

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO – UNESP  
FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO (FAAC)  
COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO

Mariana de Pontes Beltramine

WEB E JORNALISMO ESPECIALIZADO:  
Análise de conteúdo do portal jurídico Migalhas

Bauru  
2012

Mariana de Pontes Beltramine

WEB E JORNALISMO ESPECIALIZADO:  
Análise de conteúdo do portal jurídico Migalhas

Monografia apresentada à Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação (FAAC) da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – campus de Bauru, para obtenção do grau de bacharel do curso de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo.

Orientador: Prof. Dr. Cláudio Bertolli Filho

Bauru

2012

Mariana de Pontes Beltramine

**WEB E JORNALISMO ESPECIALIZADO:**  
Análise de conteúdo do portal jurídico Migalhas

Monografia apresentada à Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação (FAAC) da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – campus de Bauru, para obtenção do grau de bacharel do curso de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo.

**BANCA EXAMINADORA**

Orientador: Prof<sup>o</sup> Dr. Cláudio Bertolli Filho

Instituição: UNESP - Bauru

Assinatura:\_\_\_\_\_

Nome: Prof<sup>o</sup> Dr. Maximiliano Martin Vicente

Instituição: UNESP - Bauru

Assinatura:\_\_\_\_\_

Nome: Prof<sup>a</sup> Ms. Lilian Juliana Martins

Instituição: UNESP - Bauru

Assinatura:\_\_\_\_\_

Bauru

2012

Aos meus pais, **Renato e Dalva**, pela  
educação, paciência e apoio incondicional.

## AGRADECIMENTOS

A **Deus**, pelos obstáculos superados;

Senão a família, quem nos segura enquanto o furacão passa? Aos meus substanciais e amados pais, **Dalva** e **Renato**; às minhas parceiras de brigas e alegrias, como só irmãos sabem fazer, **Amanda** e **Marina**; ao meu avô **Lázaro** e aos avós em memória, em especial à saudosa **Alice**;

Ao meu parceiro desde o primário, **Gustavo**; Às grandes e verdadeiras amizades, sempre tão indispensáveis; e à minha **Panela de Pressão**, que só deu luz e alegrias aos anos de festas e FAAC. Aos mestres da Universidade, pelas lições de vida e profissão;

Ao professor **Cláudio Bertolli Filho** pela orientação e atendimentos urgentes; aos professores **Maximiliano Martin Vicente** e **Lilian Juliana Martins** pela participação na banca e ajuda.

"Na realidade, todo leitor é, quando lê, o leitor de si mesmo. A obra não passa de uma espécie de instrumento óptico oferecido ao leitor a fim de lhe ser possível discernir o que, sem ela, não teria certamente visto em si mesmo".

**Marcel Proust**

## RESUMO

No contexto que relaciona internet e segmentação de informação, o presente trabalho visa analisar o conteúdo do portal jurídico Migalhas, mais especificamente do informativo diário – newsletter - enviado a seus leitores. A partir de uma passagem pela trajetória da internet, cibercultura e webjornalismo, e por alguns conceitos de produção da notícia, pretende-se descrever e ponderar, a partir de Análise de Conteúdo proposta por Laurence Bardin, sobre aspectos gerais, estratégias e conteúdo de amostragens do boletim. Trazendo um pouco de seu histórico e descrição dos principais elementos jornalísticos e informativos, o trabalho aborda como se dá a utilização de tais critérios, valores-notícia e ferramentas a fim de atingir a efetividade da proposta de levar informação específica e rápida a seus leitores. Questões acerca do caráter opinativo do conteúdo também foram abordadas, a fim de ponderar sobre sua expressividade.

Palavras-chave: Webjornalismo; Especializado; Jurídico, Migalhas, Portal

## ABSTRACT

Considering the context that integrates the internet and the information, the present paper has aimed to analyze the content from the juridical portal named Migalhas, more specifically the daily information – newsletter - that is sent to its readers. Starting by the passage on the pathway of the internet, cyber culture and web journalism, and some concepts of news production, it is aimed to describe and evaluate, from the content of the proposed analyzes by Laurence Bardin, about general aspects, strategies and bulletin samples. Bringing a little of its history and description of the journalistic and news main points. The present paper approaches how these criteria, news value, and tools are chosen and used to reach the effectiveness of the proposal to take specific and fast information to the readers. Questions regarded to the opinionated character from the content were also stated as a way to evaluate its expressiveness.

Key words: Web journalism; Specified; Juridical; Migalhas, Portal.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Audiência demográfica do portal Migalhas	35
Figura 2: Parte superior da <i>homepage</i> do Migalhas	37
Figura 3: Nota “Espetáculo da vida”	48
Figura 4: Nota “Relâmpago”	49
Figura 5: Nota “Mensalão”	50
Figura 6: Nota “Código Florestal”	50
Figura 7: Nota “Defesa”	51
Figura 8: Nota “Ciclo da indenização”	52
Figura 9: Nota “Sacrifícios”	52
Figura 10: Notas “O travo da amargura” e “Estertores”	56



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Categorias iniciais da análise de conteúdo	43
Tabela 2: Categorias secundárias relacionadas ao tema STF	44
Tabela 3: Ocorrência dos valores-notícia na amostra	46
Tabela 4: Registro de aparição dos valores-notícia	48
Tabela 5: Temas	53
Tabela 6: Gênero das notas	54
Tabela 7: Origem jornalística – Fontes	55
Tabela 8: Caráter das notas	57
Tabela 9: Tamanho das notas	59

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. A INTERNET	4
2.1 - Cibercultura	8
2.2 - Webjornalismo.	10
3. JORNALISMO E VALOR-NOTÍCIA	13
3.1 - A cobertura jornalística especializada	17
3.2 - Jornalismo Jurídico	19
4. METODOLOGIA	23
5. PORTAL JURÍDICO MIGALHAS	26
5.1 - Histórico	26
5.2 - Estrutura organizacional	28
5.3 - Tecnologia	29
5.4 - Propostas e objetivos	30
5.4.1 - Da seleção de conteúdo	31
5.4.2 - Perfil do leitor	33
6. ANÁLISE DE CONTEÚDO	35
6.1 - Página inicial	35
6.2 - Algumas Migalhas	40
6.3 - Informativo diário: o carro-chefe	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	66

## 1. Introdução

“Cada conexão suplementar acrescenta ainda mais heterogeneidade, novas fontes de informação, novas linhas de fuga, a tal ponto que o sentido global encontra-se cada vez mais perceptível, cada vez mais difícil de circunscrever, de fechar, de dominar”. (LÉVY, 1999, p:120).

As semelhanças e intersecções entre jornalismo e web não são nenhuma novidade midiática, mas nunca esses dois conceitos estiveram tão unidos. Multimídia, interação, fluxo contínuo, tempo real, colaborativismo e diversidade, só para citar poucas faces do jornalismo na internet, impõem suas possibilidades de contribuições para se firmarem no topo da prática de informação.

Apesar de colocarem-se na frente daquilo que pode ser chamado de "corrida pela imprensa", especialistas garantem que os outros meios não vão acabar. Tanto o jornalismo impresso quanto a mídia falada ainda tentarão e poderão manter sua fatia do bolo.

A reinvenção, possibilitada diariamente pelas novas tecnologias e plataformas midiáticas, carrega consigo dois grandes trunfos de nossa era digital. Primeiro, o crescimento forte e já estável do jornalismo especializado, que se coloca à disposição para públicos cada vez mais peculiares. A busca por conteúdo direcionado e específico é, atualmente, a grande tendência que norteia a busca por informação e diferencia leitores tradicionais daqueles cada vez mais direcionados a conteúdo fechado. Segundo, a internet possibilitou a consolidação da forma colaborativa de se fazer jornalismo, o jornalismo cidadão.

Os benefícios do webjornalismo, no entanto, não se restringem apenas ao caráter identitário da prática. O custo de se produzir e disponibilizar informação na web é consideravelmente menor, além de inserir-se em meio bem menos burocrático que o convencional. Comparando um portal de notícias com um telejornal a diferença primordial e básica é gritante: para existir e, sem garantia de sucesso dar seus primeiros passos, um canal de TV precisa de concessão governamental, o que pode dificultar e emperrar qualquer produção.

O volume e periodicidade da busca por informações sofreu mudança drástica e distancia, cada vez mais, o consumidor do rádio, da TV e do jornal impresso. Para se acessar, por exemplo, a rede de *hard news* televisiva, as que informam 24 horas por dia, é necessário ser assinante de canais pagos da rede de TV fechada, o que não é rentável no Brasil. Por valores mais baixos (e por vezes gratuitos, por

programas governamentais de incentivo à inclusão digital), é possível conectar-se aos mesmos portais de notícias, ou a outros mais dinâmicos, atualizados e diversificados, e se informar sobre o que é notícia na maioria dos países. Pra que, então, ficar de fora da cibercultura?

Por vezes, julga-se a web por seu caráter mais simplista, acusando-a de informar sem critérios e sem responsabilidade. O filtro entre aquilo que a internet pode espalhar em qualquer lugar e o que o consumidor deseja é a própria escolha do internauta. Nesses anos em que o webjornalismo e a cibercultura rapidamente se desenvolveram, o leque de opções já se direcionou a caminhos específicos, fazendo com que cada canal delimite bem seu público-alvo.

Pode não parecer, mas a reputação da cibermídia é crucial na hora de seu sucesso. Ela é escolhida e abandonada em frações de segundo, quando ainda se pode dizer, em grande alcance, que defeitos a fazem dispensável. A mídia deixou de ser a única pautadora da informação e agora divide sua função com seu próprio público, por meio da interatividade e do aumento de possibilidades.

Tais possibilidades de escolha são apenas atrativos a mais na era da informação digital, que democratizou, com seu amplo alcance, o acesso do grande público a qualquer que seja o assunto. Interligando os métodos e objetivos do site à tecnologia da era da informação e o uso da internet, chega-se ao ponto fundamental de qualquer mídia: cidadania.

Sobre as questões contemporâneas de cidadania, NUNES (2011) cita MOHME tomando por base a concepção de cidadania participativa. Os meios, então, devem estar atentos a respeitar o direito de acesso à informação dos leitores. De tal modo, atingem-se tarefas propostas pelos meios de comunicação, tanto com relação à intermediação entre público e cidadania, quanto em assuntos ligados a informações relevantes e fiscalização da gestão pública.

Atualmente, ponto favorável à concretização da função primordial da mídia é a recente lei 12.527/11, que entrou em vigor em 2012 e dispõe sobre o acesso a informações públicas de municípios, Estados e União. Tal norma fornece bases legais para que a mídia efetive seu papel de mediação entre poder público e cidadão, buscando pelo alcance de concessão democrática de informações.

A ideia de analisar um exemplo concreto de jornalismo específico na web surgiu com a existência de portais exclusivamente de notícias jurídicas que mesclam

a reprodução de conteúdo veiculado nos portais oficiais da Justiça brasileira com artigos e colunas opinativas.

Pelas sondagens iniciais realizadas para iniciar este trabalho, pude notar que, no meio acadêmico, pouco se fala sobre o jornalismo especializado no Direito, o chamado jornalismo jurídico. A exemplo do que ocorrem nas graduações de Comunicação Social pelo Brasil, se tem notícia de uma ou duas especializações de pós-graduação no tema, uma delas localizada na “capital jurídica” do país, Brasília.

Apesar de existir quantia razoável de portais que abordam o tema, são poucos os portais de expressividade na mídia brasileira. Conhecendo um pouco mais sobre o modo como tal informação é difundida, surgiu a necessidade de entender melhor os processos de produção que diferenciam-se daqueles já conhecidos da mídia tradicional.

Enquanto o jornalismo jurídico da internet facilita a vida de seu leitor, distanciando cada vez mais a ideia de pilhas e pilhas processuais e tornando o acesso a esse tipo de informação muito mais palpável, outros quesitos limitam seu público. A facilidade de acesso e veiculação de informação esbarra na linguagem específica e técnica, que acaba por fazer com que o veículo delimite seu público: instruído e bem informado. Esse leitor, escolhido a dedo, busca na mídia segmentada agregação de conhecimento técnico e opiniões consolidadas que contribuam para o crescimento profissional.

O portal Migalhas, que será objeto de estudo deste trabalho, se configura como representante de considerável relevância entre a mídia especializada no tema e traz, além do material clipado dos portais dos Tribunais nacionais, prática tradicional entre seus concorrentes, conteúdo opinativo com artigos, colunas e serviço específicos ao seu público leitor.

Com mais de 350 mil usuários cadastrados e cerca de 22 mil acessos diários à página na web, o portal foi fundado em 7 de janeiro de 2002. O site, bem como seu informativo diário enviado via e-mail, que originou sua efetivação como mídia, são destinados a profissionais da área do Direito, concentrando seu público em advogados, magistrados e ministros, além de futuros bacharéis e profissionais da advocacia e da Justiça.

Permeando por questões relacionadas sempre à área do Direito, o portal sabe o que seu público busca e pauta, com base no “ibope” que recebe das matérias, as

definições e delimitações do que será veiculado. O número de leitores cadastrados no site e o *feedback* proporcionado tanto por ferramentas de comentários quanto as de interatividade dão dimensão do alcance e do nível de interesse do público.

O principal objetivo da análise é demonstrar os mecanismos e processos de produção do Migalhas, através dos critérios de valores-notícia, bem como suas plataformas e estratégias utilizadas, além de seu histórico e perfil do leitor, a fim de trazer esclarecimentos sobre o método e modo de produção de um site de notícias jurídicas e da concorrência no mercado da informação jurídica.

Para atingir a meta de estudo de caso do portal, porém, será necessária breve análise do histórico da cibercultura bem como do webjornalismo, que tornou possível a existência de portais como o Migalhas e trouxe à tona o novo modo de fazer jornalismo e integrar informação, mídia e leitor.

Ao lado da incessante busca por informação segmentada, o webjornalismo ganha cada vez mais espaço e firma sua prática em direção à cidadania e democratização. O direito à comunicação pode ser compreendido como vital, fundamental e constitucional, pertencente a toda uma coletividade.

## 2. A Internet

Da colônia à atualidade, passando pela independência e império, o Brasil teve sua história marcada por uma grande crise da imprensa brasileira. Para Sodré (1966), a etapa de passagem da imprensa da artesanal a industrial e da pequena a grande, marcou a fase de expansão capitalista que prevalece até os dias atuais.

Com a internet, não foi diferente. Precisou caminhar por período de crise, com efeitos colaterais ainda hoje, para que o mundo e o chamado 4ª poder se adaptassem à era digital. O grande e multifacetado ciberespaço, como hoje é conhecido, só foi possível após a criação do World Wide Web, o difundido WWW, que acabou com o caráter, até então, não comercial da internet. E é aí que a prática jornalística se insere para contar sua atual profusão no meio.

Para falar um pouco mais sobre o tema, é necessário entender que as mudanças provocadas, incentivadas e suscitadas pela introdução da internet nas relações contemporâneas não se restringiram ao campo pragmático e cognitivo. As relações humanas foram atingidas em cheio pelas revoluções trazidas pela web e

pela era digital. No início das décadas de 20 ou 30, seria difícil imaginar ou materializar que muitas práticas cotidianas – como serviços bancários, compras, leitura de jornais e compartilhamentos de informações - pudessem ser realizadas on-line.

Apesar do extenso ciclo de mudanças e o movimentado processo de surgimento das ferrovias, correios, telégrafos, telefones, cinema e televisão, nada supera o computador quando o assunto é a evolução e revolução tecnológica mundial. Para Briggs e Burke (2006), os computadores devem vir em primeiro lugar na análise histórica, pois em pouco tempo deixaram de ser máquinas de calcular e passaram a fazer com que todos os tipos de serviços, e não somente os de comunicação, tomassem novas formas.

Os primeiros computadores, comercializados a partir de 1950 pela inglesa Ferranti Company, pioneira na invenção, eram destinados a uso civil, mas ainda de maneira precária, sendo utilizados primordialmente para cálculos e gerenciamento. O Japão, que hoje é grande desenvolvedor de tecnologia de ponta, produzia microchips e participava ativamente da mudança.

A Guerra Fria também deixou seu apêndice na história da evolução da internet. Os primeiros computadores norte-americanos foram desenvolvidos em resposta ao projeto Sputnik, da antiga URSS. A tecnologia dos microprocessadores direcionou-se à busca por ganho de produtividade e crescimento apenas nas linhas de produção setentistas.

Além do indispensável avanço tecnológico estimulado pela criação do primeiro computador pessoal, a invenção e efetivação do uso de uma linha telefônica exclusiva, por volta de 1969, por militares norte-americanos também fez a diferença. A Arpanet, como foi chamado o sistema de investigativo de informação em rede, permitia que dois computadores remotos se comunicassem diretamente e com a rapidez necessária para transmissão contínua de dados e sistema arquitetado para não perder dados em caso de ataque.

Em meados dos anos 70, já inserida no ambiente universitário, os usuários eram predominantemente professores e estudantes, onde a rede seria uma espécie de plataforma para difusão e compartilhamento de informações. Uma das primeiras universidades a testar o novo sistema da Arpanet foi a Universidade da Califórnia,

em Los Angeles, com base na transmissão de dado por e-mail. Foi criada ainda a Telenet, o primeiro serviço de acesso comercial à internet.

Entre o fim da década de 70 e o início dos anos 80, o surgimento do primeiro provedor de internet, nos EUA, logo deu aval para a multiplicação deles. Após o CompuServe, vieram o AOL e Prodigy. Os três rivais e pioneiros portais somavam mais de três bilhões de assinantes em pouco mais de uma década após o início de suas atividades, segundo dados do portal Cultura Mix.

Em 1989, uma pequena equipe de pesquisadores do laboratório CERN, em Genebra, na Suíça, desenvolveu aquele que foi o grande responsável pela internet como vemos hoje, o World Wide Web, o popular WWW. Acredita-se que o pesquisador Tim Berners-Lee imaginava a possibilidade de integrar seu computador numa rede mundial onde cada computador fosse um arquivo desta mesma rede, podendo ser acessado por qualquer computador ligado à Net.

Outro fator relevante, que marcou a praticidade hoje encontrada tanto nos sistemas tecnológicos quando no ciber mundo, foi a iconização dos números e informação. As complexas instruções transformadas em ícones foram as grandes facilitadoras da possibilidade de abrir programas e operar minimamente microcomputadores.

“A década de 1990 foi um período em que se romperam as fronteiras entre os meios antigos e novos; no interior de cada meio, entre a mídia experimental e a já estabelecida, os limites se embarçaram, da mesma forma que as linhas divisórias que separavam as estratégias de mídia nacionais dos problemas e oportunidades globais”. (BRIGGS e BURKE, 2006, p: 313)

Entre a década de 80 e 90, a tecnologia da informação e a cibercultura começaram a aparecer de maneira efetiva, com máquinas melhores e a custos mais baixos sendo usadas para fins sociais, comunicacionais e de maneira cada vez mais transparente. A evolução tecnológica mostrava que vinha pra ficar e inovou desde as interfaces aos *softwares* e *hardwares* cada vez mais interligados e equilibrados entre si. No início de 1994, a rede aberta, enfim, deixou de ser exclusividade do meio acadêmico.

Em 1996, começam a surgir os primeiros vestígios da internet como ferramenta educacional. Bill Clinton, então presidente dos EUA, insere linhas telefônicas nas escolas do estado da Califórnia. A internet, para o secretário da Educação do



governo Clinton, Al Gore, seria o futuro quadro negro. À época, segundo Briggs e Burke (2006), o fato não tomou grandes proporções na mídia.

A partir de 1995, a internet foi palco de grandes acontecimentos, como as primeiras versões personalizadas dos jornais *Washington Post* e *Wall Street Journal*, além do surgimento do spam e da BBC News em 1997. Um ano depois, o primeiro congestionamento da web é registrado: ao lado do surgimento do Internet Banking e da primeira apuração em tempo real nas votações para presidente dos EUA, o caso Monica Lewinski vem à tona e causa verdadeiro caos no ciberespaço.

O início da trajetória da implantação da rede mundial de computadores no Brasil não foi diferente da norte-americana. A internet brasileira também nasceu associada aos dois setores de grande influência no meio na maioria dos países: o acadêmico e o científico.

Duas universidades que exercem grande representatividade no país foram as pioneiras USP e UFRJ. Com auxílio de instituições ligadas à telefonia e à pesquisa tecnológica, começaram a buscar meios de integração entre a comunidade virtual brasileira e de outros países onde também já se difundia seu uso.

Por volta do início dos anos 90, uma das primeiras conexões de internet no Brasil se deu pela inserção do site da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp). Seguindo o exemplo da Fundação, outras instituições educacionais e órgãos do governo passaram a ter acesso à rede.

Nessa mesma época, se deu a implantação da primeira rede que cobria boa parte do país. A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) foi desenvolvida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e seu sistema era capaz de promover a interligação entre mais de dez Estados

A independência do ciberespaço recebeu grande, senão quase total, influência do surgimento do Google, em setembro de 1998. Os idealizadores, Larry Page e Sergey Brin, buscavam uma maneira de “organizar” a informação do mundo a fim de torná-la universalmente acessível e útil.

Os blogs também tiveram sua parcela de responsabilidade naquilo que se transformou hoje o ciberespaço. Os primeiros surgiram em 1994 como espécie de diários. Antes, a participação do usuário na internet restringia-se aos fóruns de debate e aos BBS's (Boletim Board System).

A sequência histórica a que se submeteu a internet fez com que toda a esfera se transformasse por completo em menos de sete anos. De 1999 a 2006, já haviam sido inventados a primeira plataforma de blogs gratuitos, o Bblogger.com, além de MySpace, Orkut, Facebook, Youtube e Twitter. Recentemente, o Instagram também deixou sua marca na efervescente rede digital.

A evolução e o próprio surgimento da Internet trouxeram possibilidades de cruzamento de fronteiras, tanto para pessoas como empresas, de modo fácil e rápido, criando um mundo virtual globalizado. Tal nova forma ágil de comunicação tornou crescente o acesso e facilidades de se encontrarem as mais variadas e diversificadas informações.

## 2.1 Cibercultura

“Ademais, quando as redes se difundem, seu crescimento se torna exponencial, pois as vantagens de estar na rede crescem exponencialmente, graças ao número maior de conexões, e o custo cresce em padrão linear. Além disso, a penalidade por estar fora da rede aumenta com o crescimento da rede em razão do número em declínio de oportunidades de alcançar outros elementos fora da rede”. (CASTELLS, 1999, p: 108).

As tecnologias caracterizam-se por serem produtos diretos de uma sociedade e uma cultura. A relação, na verdade, não se estabelece exatamente entre elas, mas sim entre os atores sociais e as interpretações, adaptações e usos que dela fazem. De acordo com Lévy (1999), “Não somente as técnicas são imaginadas, fabricadas e reinterpretadas durante seu uso pelos homens, como também é o próprio uso interno de ferramentas que constitui a humanidade enquanto tal (junto com a linguagem e as instituições sociais complexas).”.

Pensar a revolução causada pela internet não restringe a análise à história e números. Talvez um dos fatores mais consideráveis e que mereçam destaque seja a implícita mudança sociocultural suscitada pelas transformações. Novos sujeitos, novas ideias, novas relações, novos estilos, novos comportamentos, novas questões éticas e morais, a metamorfose atinge as ideologias mais intrínsecas do homem.

A evolução da tecnologia da informação, presente e incessante na era digital, também traz alterações em outros setores. Além das mudanças de perspectiva, comportamento social e individual, as implicações cognitivas, culturais, econômicas e sociais são diferentes quando se comparam computadores dos anos 50 com os de hoje.

“O ciberespaço torna disponível um dispositivo comunicacional original, já que ele permite que comunidades constituam de forma progressiva e de maneira cooperativa um contexto comum (dispositivo todos-todos).” (LÉVY: 1999. P. 63)

Da estrutura física e sistemática do computador ao ciberespaço propriamente dito, Lévy (1999) define como sendo virtual “toda entidade “desterritorializada”, capaz de gerar diversas manifestações concretas em diferentes momentos e locais determinados sem, contudo estar ela mesma presa a um lugar ou tempo em particular”.

A rápida evolução dos sistemas e das mínimas tecnologias, o que chega a ser “palpável” de ano para ano, se mostra acentuada quando a comparamos aos primórdios da internet, tanto no Brasil quanto no mundo. Tão velozmente mutável, a celeridade de transformação se coloca como a própria constante da cibercultura. De acordo com Lévy, a aceleração é tão forte e tão generalizada que até mesmo os mais “ligados” encontram-se, em graus diversos, ultrapassados pela mudança, já que ninguém pode participar ativamente de todos os processos. Perde-se enquanto se busca encontrar.

Tentar definir o que, exatamente, é a internet, exigiria extensas páginas para qualquer estudioso. Mas, há de se encontrar máximas que tentem esboçá-la. Como bem resumiu Castells,

"A criação e o desenvolvimento da internet nas três últimas décadas do século XX foram consequência de uma fusão singular de estratégia militar, grande cooperação científica, iniciativa tecnológica e inovação contracultural".

Para Santaella, tomando por base o ponto de vista dos usuários da rede, no início do século XXI, o uso da internet começou a se cristalizar na aplicação do comércio eletrônico, e da isca para o desejo consumista, e dos serviços de viagem proporcionado pelos portais ao ciberespaço.

Como tratar da história completa da internet e do modo pelo qual, passo-a-passo, se deu a consolidação do ciberespaço seriam tarefas árduas, visto suas extensões e seu contínuo desenvolvimento (até hoje está se desenhando), aproveito para atentar-me especificamente ao início do ciberespaço como território da prática jornalística.

Longe de discutir as infinitas nomenclaturas para o jornalismo praticado na internet, tomemos termos como ‘webjornalismo’, para o conteúdo produzido exclusivamente para a web e ‘jornalismo online’, para o conteúdo transposto de um a outro meio, para falar um pouco mais sobre o portal a ser analisado nos próximos capítulos.

## 2.2 Webjornalismo

“Nos últimos anos, vemos o jornalismo acelerado e em incessante reinvenção. Assim, sentimos, mais do que nunca, a necessidade do entendimento dessa inovação e, principalmente, da avaliação da produção jornalística com o devido acompanhamento das possibilidades que o ambiente digital oferece e reconfigura, desde o pioneirismo do hipertexto, da consequente linkania, da vocação para a mobilidade até os recursos da multimídia”. (PRADO, 2011, p: 1).

No anos 70, com o surgimento dos e-mails e dos bancos de dados os veículos jornalísticos começam a entrar timidamente na rede. Apenas a mídia impressa se dispôs a levar à internet seu conteúdo, ou parte dele. Os jornalísticos da TV e do rádio acabaram ficando pra trás, só aderindo à web anos mais tarde.

A inserção dos jornais se deu de maneira paralela a dos motores de busca e ao surgimento de grandes portais, até hoje consolidados na cultura cibernética. Em 1994, o portal Yahoo estreia na web, no mesmo ano em que é lançado o Telegraph.co.uk. Na fase pré-Google, surgem o Altavista, Cadê? e Lycos, além do finado Geocities.com, pioneiro nas plataformas para criação de sites.

Mas a mudança ainda não era efetiva. Eram poucos os esforços em fazer jornalismo especificamente para a web e as infinitas adaptações do papel para o digital tinham design simples, fotos pequenas e versões parciais das principais reportagens dos veículos. A atualização também era precária, dispensando-se disponibilização de notícias “quentes” durante o dia.

Aos poucos, o jornalismo online se transformou no webjornalismo, que exigia desafios maiores e mais profundos do que apenas a transposição de conteúdos de um lugar a outro. Segundo Canavilhas (1999), “Se, para o jornalista, a introdução de diferentes elementos multimídia altera todo o processo de produção noticiosa, para o leitor é a forma de ler que muda radicalmente”.

Em pouco tempo, o esquema de “últimas notícias”, que já era difundido no rádio e na TV, começou a ser o carro-chefe dos jornais exclusivos de internet. O primeiro

jornal na web foi o estadunidense San Jose Mercury News, em meados de 1993. A expectativa e os investimentos em torno daquele que parecia ser o maior fenômeno contemporâneo da geração caíram por terra anos mais tarde. A bolha especulativa, como ficou conhecida a precipitação de um otimismo exagerado em relação ao modelo de negócios da mídia digital, estourou no início dos anos 2000, e levou alguns anos para se recuperar.

O novo fôlego veio com o caráter multi do recente jornalismo digital, onde a multimídia em múltiplas plataformas com força nos dispositivos móveis tornou-se o grande trunfo da retomada digital. Entre altos e baixos, tal fase demarcou mais uma das expressivas mudanças de paradigma que se desenvolveram até o início do século XXI. Dentre elas, transmutou-se do analógico ao digital, da comunicação em círculos à comunicação de pacotes, passando pela transformação dos coletivos aos pessoais, banda estreita a banda larga e de canais unidirecionais a interativos.

Nessa fase, os tradicionalíssimos impressos ainda respiravam esperançosos com vultosa quantidade de exemplares dominicais circulando pelos lares brasileiros quando foram atingidos pela queda brusca nas vendas. De acordo com Magaly Prado (WEBJORNALISMO, 2011), de 489 mil exemplares que a Folha de São Paulo chegou a comercializar de uma edição dominical, a média caiu para 21 mil no país em 2009.

A solução encontrada por grandes jornais, como Estadão, *The Times*, *Sunday Times* e *Le Monde*, foi rápida: começaram a ser estipulados pacotes de valores pra acesso a internet. De lá pra cá, os caminhos do webjornalismo delinearam-se como vemos hoje, com crescimento das redes móveis, conteúdos compartilhados, redes sociais e multimídia a cada linha, com participação colaborativa crescente e cada vez mais levada a sério.

Destarte, é possível delimitar algumas fases pelas quais o jornalismo passou antes de se estabelecer por completo no digital. No início, já era considerado webjornalismo a simples reprodução do conteúdo impresso para o digital, seja por digitalização ou por arquivos salvos na extensão PDF. Mais tarde, este mesmo modelo adaptou-se, visualmente falando, às possibilidades da web, apresentando layout e alguns links integrados.

Pode-se começar a falar em mudança a partir do modelo digital, em que passam a ser veiculadas as notícias de última hora, inicia-se a utilização do

hipertexto e cria-se a possibilidade de inserir comentários. Por fim, a inserção destas e de outras tantas ferramentas existentes hoje desenharam o que é usado pelos grandes portais da atualidade.

O jornal nacional que lançou a primeira cobertura noticiosa completa na internet foi o tradicional Jornal do Brasil, em meados de 1995. O mergulho no mundo virtual foi tão proveitoso e considerado definitivo por seu comando que, cerca de 15 anos depois, o periódico deixou de ser impresso, em 31 de agosto de 2010. A trajetória que levou o periódico à plataforma web não envolveu apenas o desejo de adaptação às novas tecnologias, mas má gestão do grupo e problemas financeiros, que acentuaram a necessidade de inovação.

Entre os jornais de grande circulação, a Agência Estado foi a primeira a ter seu próprio site também em 1995. A febre da web, incentivada pela grande febre do programa ICQ, fez com que a Folha também entrasse na rede, através do portal UOL, e a Isto é fosse a primeira revista a dispor seu conteúdo online.

Produzir conteúdos específicos apenas em função de disponibilizá-los na web nunca foi prioridade para os jornais. Por conta da fluidez acelerada da história da internet, há informações desconstruídas sobre o pioneiro a produzir exclusivamente e em tempo real na rede. O Brasil On-line, do UOL, e o Último Segundo, hospedado no IG dividem o posto de inovadores.

Já estabelecidos e dando seus primeiros passos, os portais de cobertura webjornalística tiveram drástica mudança no início dos anos 2000. Um fato histórico que marcou a história mundial também deixou sua marca na internet. O webjornalismo se mostrou presente nos ataques de 11 de setembro, nos EUA. Meros leitores tornaram-se os donos da informação de última hora e os testemunhos oculares, relatados em blogs e páginas pessoais, acabaram por pautar a própria mídia *mainstream*.

Da transposição fidedigna à evolução proporcionada pela era digital e tomando por base teorias que delimitam fases de evolução do jornalismo digital, Neto (2008) define cinco estágios: a transposição incompleta, com texto copiado do original sem recursos midiáticos, a transposição plena, que aposta nos recursos visuais e maior velocidade, a multimídia incompleta, com vídeos, imagens e sons que repetem o texto, multimídia inteligente, com recursos que dialogam, e reposição, em que a Internet influencia na diagramação do tradicional jornal.

Da multimídia incompleta em diante, começaram a ser definidos os traços que seriam seguidos por todos na fase de multimídia inteligente pela qual passamos. Indispensáveis na produção online, as palavras-chave (que hoje já viraram *hashtags*), o hipertexto, o caráter multimidiático, a conexão com as redes sociais e a interatividade aliaram-se à velocidade de informação, primordial à manutenção do ciclo informativo.

"A velocidade é o valor-notícia, muitas vezes mais valorizada que a informação bem apurada" (PRADO, 2011, p. 110). A urgência em ser urgente, porém, pode não ser tão proveitosa. A necessidade de ter a informação em primeira mão, muitas vezes sem a apuração devida, acaba demarcando o caráter dúbio da cobertura jornalística para a internet. O mesmo usuário que exige a prontidão em informar, é aquele que busca informações curtas e aprofundamento. A solução encontrada remete-os aos tradicionais *hiperlinks*.

Esse leitor é o mesmo personagem que não delimita-se a receber a informação. Ele busca, enquanto se informa, informar e opinar, ser ouvido e criticar. O chamado jornalismo cidadão, que emergiu com a blogosfera, é o grande incentivador do processo de produção e difusão da informação.

A prática deixou de restringir-se apenas aos comentários e virou quase profissional, em artigos e cartas do leitor. Para não fundamentar demais as mudanças sem informar sua aplicação de modo efetivo, guardemos os variados dispositivos para análise do portal Migalhas, objeto primordial de estudo deste trabalho.

### 3 – Jornalismo e valor-notícia

"Os jornalistas os têm óculos particulares através dos quais veem certas coisas e não outras, e veem de uma certa maneira as coisas que veem. Operam uma seleção e uma construção do que é selecionado". (BOURDIEU *apud* TRAQUINA, 2005, p.77)

Parte crucial da cultura jornalística, os valores-notícia, também chamados de critérios de noticiabilidade, nada mais são do que os quesitos levados em conta na hora de entender e selecionar que acontecimentos são passíveis de serem noticiados. A regra básica para entender o que são e para que servem os valores-notícia é perguntar: por que isso virou notícia?

De épocas em épocas, os critérios de noticiabilidade sofrem variações de acordo com diversos fatores e contextos. Basicamente, no entanto, o inusitado, o insólito, o novo e o sensacional aparecem no rol dos itens buscados.

A primeira tentativa de sondar e definir academicamente tais critérios se deu no estudo de Galtung e Ruge quando foram enumerados 12 valores-notícia: frequência, amplitude do evento, clareza ou falta de ambiguidade, significância, consonância, inesperado, continuidade, composição, referência a nações de elite, proeminência do ator, personalização e negatividade.

Os critérios, no entanto, foram lapidados por diversos estudiosos, dentre eles Nelson Traquina, que achou por bem separar os valores em duas categorias distintas: os de seleção e os de construção. A separação se deu após análise fulcral das contribuições relevantes pinceladas de cada um dos estudiosos, que incluem ainda Fishman, Gans, Wolf, Ericson, Baranek e Chan dentre tantos outros.

Segundo Traquina, o fato pelo qual algo se torna notícia não diz respeito apenas à composição do texto, da matéria, do vídeo: todo o processo agrega valor até que se obtenha o produto final. A seleção, a pauta, a construção e a veiculação de informação constituem um complexo ciclo todo moldado pelo que vai definir a noticiabilidade ou não de um fato.

Desde o processo de triagem, a decisão de escolher determinado assunto e abrir mão de outro permeia pelos valores-notícia de seleção. Tais critérios são ainda subdivididos em outros dois, que dizem respeito a substantividade e contextualidade. Na seleção de critérios substantivos, são levados em conta os valores de notoriedade do ator principal, proximidade, relevância, novidade, tempo, notabilidade, inesperado, conflito e infração. Já nos critérios contextuais, que se referem ao processo de produção das notícias e não às características do próprio acontecimento, estão a disponibilidade, equilíbrio, visualidade, concorrência e o dia noticioso, em que cada dia jornalístico é um novo dia.

Com material em mãos, outra função do jornalista é saber o que é interessante e atrativo estar no conteúdo da notícia. Os valores-notícia de construção são aqueles utilizados na hora de compor o que será veiculado e abrigam a simplificação, que corresponde à clareza do conteúdo; a amplificação, sobre a amplificação do acontecimento; a relevância para o consumidor da



informação; a personalização; a dramatização e a consonância, que diz respeito à inserção da novidade num contexto já conhecido (TRAQUINA, 2005, p.63).

Após leitura flutuante e breve conhecimento sobre as notas do informativo diário e matérias publicadas no portal, as bibliografias sobre o tema aliadas à prática profissional fizeram chegar à definição de alguns valores-notícia específicos para fazerem parte da análise efetiva de conteúdo do portal.

O valor-notícia da notabilidade é definido por Traquina (2005, p.82) como um dos critérios de noticiabilidade vitais para a comunidade jornalística. Ele representa a qualidade da notícia de ser visível e tangível, ou seja, palpável. Tal valor pode ser encontrado em grande parte do que se é veiculado hoje em dia, quando se prima pela notícia do fato, e não da problemática envolvida.

A disposição das informações na tradicional forma da pirâmide invertida, o lead, pode ilustrar a problemática, uma vez que responder às perguntas sobre o que?, a quem? quando?, onde?, como?, e por que? do fato é muito mais facilmente observável inseridos na facticidade.

Dentre vários, um dos registros de notabilidade que, inegavelmente, ganham as páginas e caem no gosto do leitor é a qualidade do fato de ser insólito. Presente desde o início do jornalismo, o registro é comum nos mais variados veículos de comunicação, principalmente na democracia internética, onde o extraordinário e curioso rendem audiência a jornais e blogs.

O valor-notícia da consonância, definido por Galtung e Ruge (apud TRAQUINA, 2005, p. 68), é um critério de construção da notícia que corresponde à inserção da novidade num contexto já conhecido. Pode-se entender a consonância como uma pré-imagem mental do leitor. O valor está no fato do acontecimento trazer a novidade inserindo o acontecimento nas expectativas existentes.

A consonância parece querer não desapontar ou frustrar as expectativas de seu público ao inserir um novo fato. Para isso, a técnica desse critério é remeter o novo ao velho, aproximar o estranho ao familiar. Ou seja, quanto mais se adaptar ao meio, mais chances um fato tem de virar notícia.

A notoriedade é outro critério de noticiabilidade que exerce grande influência no mundo jornalístico. Ele começou a aparecer ainda no século XX e demarcou uma das grandes mudanças dos valores-notícia da atualidade para aqueles de épocas

anteriores. Para Traquina, quanto mais o acontecimento disser espeito às pessoas da elite, mais provavelmente será transformado em notícia.

A popularidade, renome e status do ator principal são determinantes uma vez que, o que alguém faz é importante apenas porque esse alguém também é. O jornalismo acaba por explorar a importância hierárquica do personagem principal para valorizar o mais banal dos feitos.

A novidade é questão central quando o assunto é o fazer jornalístico. Esse valor-notícia é, basicamente, o que rege a profissão. Para virar notícia, há de ser novo. Para retomar qualquer assunto, seja factual ou relacionado a quaisquer problematizações, deve haver algum fator desconhecido. A atualidade do fato representa critério de intensa importância na produção.

De acordo com Traquina, esse valor explica o intenso interesse da tribo jornalística, como define a comunidade da produção de notícia, na primeira vez e no inédito. Mesmo na Internet, onde os assuntos pipocam sem qualquer critério, a busca pelo gancho factual, ou seja, trazer a novidade para o que se produz, é a grande tarefa das publicações.

A relevância é outro valor-notícia dominante na mídia, tanto de seleção quanto de construção. É a capacidade de o fato ter impacto sobre a vida do leitor, o País ou mundo. E a função de desenvolver o que é relevante para este ou aquele leitor é do jornalista. É ele quem deverá relacionar, por exemplo, como as consequências de determinado fator agirão no dia a dia ou nos planos de seu público-alvo.

Na hora de trazer uma informação, é necessário avaliar exatamente sua repercussão entre os leitores. Um grande lançamento ou um grande acontecimento nacional ou internacional podem não expressarem importância para o leitor de uma mídia segmentada ou de uma localidade específica. A relevância é, simplesmente, a significância do fato para seu destinatário e compete ao jornalista demonstrar que determinado acontecimento tem importância, seja no próprio fato ou em suas consequências, para as pessoas.

O valor-notícia da personalização faz parte da natureza do discurso jornalístico, segundo Traquina (2005, p.75). Para ele, a lógica afirma que quanto mais personalizado é o acontecimento, mais possibilidades a notícia tem de ser

notada, uma vez que facilita a identificação do acontecimento em termos “negativo” ou “positivo”.

O critério explica a acentuação do fator pessoa, a fim de propiciar a identificação dos leitores com os personagens. É uma estratégia para agarrar o leitor, atentando-se à premissa de que pessoas se interessam pela vida, feitos, curiosidades e acontecimento da vida de outras.

A proximidade é outro fator levado em conta para escolher e produzir uma notícia. Esse critério é considerado, sobretudo, em termos geográficos, mas também cultura, social e psicologicamente falando. Para Traquina (2005, p. 90), a distância geográfica, no entanto, é distorcida pelos mecanismos de recolha das informações.

A questão da proximidade, dividida entre geográfica e temática, tornou-se fator ainda mais interessante para o jornalismo nos dias de hoje, em que informações separadas por temas e áreas de interesse são cada vez mais buscadas por públicos específicos. A proximidade pode estar relacionada a afinidades, expectativas e identificação de determinados grupos, característica determinante na lapidação das mídias com o jornalismo local e especializado.

O fator tempo é outro valor-notícia que pode ser compreendido de maneiras diferentes e está presente com grande frequência no noticiário jornalístico. Ele pode ser aplicado como critério de noticiabilidade na questão da atualidade, quando um fato já noticiado é usado como gancho para outro acontecimento. Além disso, as datas comemorativas vêm tomando espaço crescente na parcela noticiosa dos jornais, sites, revistas, rádio e TV.

O tempo também pode ser entendido como valor-notícia em outras situações específicas, como no caso de um fato se estender por um período mais longo no noticiário. Por exemplo, o massacre no cemitério em Timor, em Portugal, ganhou tamanha noticiabilidade ao ponto de, durante muito tempo, todo e qualquer assunto relacionado com Timor fosse visto pela comunidade jornalística portuguesa como valor-notícia.

### 3.1 - A cobertura jornalística especializada

Depois de uma breve pincelada na história da Internet e nas delineações nas formas de jornalismo digital, chega-se a outro fator que está intimamente ligado ao

webjornalismo: a cobertura especializada. Seja econômica, política, ambiental, esportiva, cultural, jurídica, educacional, local, internacional: a web é a grande facilitadora dos diversos tipos de se fazer jornalismo.

A evolução do jornalismo especializado, que na Espanha vem, desde a década de 1970, sendo feito como atividade acadêmica (FERNÁNDEZ DEL MORAL apud TAVARES, 2009), parece seguir a lógica econômica de segmentação do mercado a fim de atingir pequenos grupos distantes e formar audiências específicas, agregando pequenos ou grandes grupos por afinidades. Para definir tal público, tomemos por base a premissa de que este possua conhecimento prévio acerca do tema e busque por informação mais técnica e menos didática.

Comumente, o especializado assume as já tradicionais formas “complementares” ao conteúdo tradicional. Ao lado das revistas segmentadas, estão os canais de TV fechada e os suplementos de jornais (que hoje já vem sendo disponibilizados também na internet). Na web, é indiscutível a facilidade de localizar informação sobre tudo e das mais variadas maneiras possíveis, seja em portais, blogs, fóruns ou comunidades.

Em um jornalismo dividido, na maioria das vezes e na maioria dos veículos, por editorias, seria estranho se todos os temas fossem tratados de maneira generalizada e sem a especialização que merecem. Questionamento recorrente quando o assunto é a comunicação segmentada se dá com relação aos profissionais designados a atuarem na área: jornalistas ou profissionais específicos do tema de origem?

LAGE (2008) explica o porquê do trabalho do jornalista não ser transferido para o especialista: cabe àquele, como agente do público trazer relatos específicos com critérios do senso comum, o que não faria o especialista. Além disso, a questão põe em voga a ética profissional e questão da formação: mais “produtivo” e “econômico” para a sociedade que o jornalista se especialize, e não o contrário.

O público bem delimitado e instruído do jornalismo segmentado eleva o nível de abrangência a aprofundamento no que se é veiculado. A audiência torna-se cada vez mais exigente, mais participativa e menos interessadas em banalidades. O interesse não é encontrar assuntos veiculados na grande mídia, mas sim entendê-los melhor e sair do “mais do mesmo” que vira a mídia quando o assunto são fatos polêmicos.

Agregar pequenos grupos por afinidades especiais é o que ocorre quando o assunto são as comunidades virtuais. A internet promove uma quebra na massificação enquanto busca atrair públicos que se colocam na procura por temas específicos, por meio de uma produção personalizada.

Na contemporaneidade, a identidade dos indivíduos não é mais definida apenas por padrões socioculturais enraizados em comunidades e contexto histórico, mas vem assumindo outro caráter: desterritorializado e subjetivo, baseado principalmente por atitudes, ideologias e posicionamentos isolados.

A identidade do consumidor desse jornalismo segmentado aproxima-se daquilo que HALL (2001) define como sendo a identidade cultural pós-moderna. Resumidamente, as novas identidades são o abalo de toda a segurança e estabilidade da ideia que se tinha sobre a identificação nos sujeitos sociológico e do iluminismo. Segundo Marx (apud HALL, 2001), “tudo que é sólido se desmancha no ar” e a crise e descentramento do sujeito cartesiano (Marx apud HALL, 2001) na modernidade tardia foi um divisor de águas para os processos de desenvolvimento da pluralização identitária, que hoje demarca seus territórios na web.

O aspecto que mais dá suporte ao surgimento desse homem de identidade fragmentada são as facilidades impostas pela globalização, que permite a fragmentação e a hibridização do homem contemporâneo, quando, apesar da tendência de homogeneização global, há a convergência e o fascínio pela diferença e pela segmentação e personalização facilitadas pela web.

### 3.2 - Jornalismo jurídico

Relacionado aos fatos legislativos e judiciais, o jornalismo jurídico é essencialmente destinado a advogados e profissionais da área do Direito e da Justiça em geral. Já disponibilizado em jornais e em revistas, hoje a prática concentra-se na web, com diversos sites sobre o tema, desde portais como o Migalhas, analisado neste trabalho, às páginas e canais televisivos de órgãos oficiais do Judiciário brasileiro, no âmbito Estadual e Federal.

Dos assuntos tratados, geralmente na linguagem do “juridiquês”, a temática concentra-se em torno de mudanças legislativas, das mais simples as de maior repercussão, além de julgamentos sobre grandes casos. Corriqueiramente, as

decisões processuais, políticas públicas da área e decisões que violem as prerrogativas dos advogados têm destaque.

França em Portugal desenvolvem estudos e cursos acadêmicos sobre o tema da especialização do jornalista nesta área. No Brasil, são poucos os cursos de especialização na área do Direito destinados a jornalistas e profissionais de comunicação, apenas algumas escolas e instituições oferecem curso de especialização ou pós-graduação no segmento.

Da restrita bibliografia sobre o tema, pouco se sabe sobre a trajetória do jornalismo jurídico no mundo. RAMOS (2010) afirma que a imprensa jurídica teve início em Portugal. Mas foi na França o registro das primeiras iniciativas do jornalismo do Direito, por volta de 1770, com o *Journal des Causes Célèbres* e a *Gazette des Tribunaux*. Na Alemanha, a publicação de textos que abordassem o pensamento jurídico-doutrinário também servia para divulgar jurisprudências.

No Brasil, a história começou um pouco mais tarde, ainda com a chegada da Corte portuguesa, em 1808, segundo Barreiros e Almeida (2006). Devido à grande extensão territorial brasileira, Barreiros e Almeida afirmam que foram desenvolvidos vários periódicos destinados exclusivamente à publicação da legislação e de atos administrativos, tanto de caráter oficial como oficioso. Após o surgimento da *Gazeta do Rio de Janeiro*, em 1808, vieram a *Gazeta dos Tribunais*, dos *Juízos e Fatos Judiciais*, do *Foro* e da *Jurisprudência*, publicação que trazia atos da Justiça e questões relacionadas do Direito.

Hoje, há incontáveis portais exclusivamente dedicados a notícias de cunho jurídico. A maioria, no entanto, destina-se apenas a reproduzir conteúdo veiculado pelos portais dos Tribunais estaduais, federais e superiores, sem agregar informação opinativa, seja por artigos ou pela notícia propriamente dita.

Matéria publicada em 2010 pelo jornal paranaense *Gazeta do povo* citou sobre como a internet mudou a forma de trabalho dos operadores do Direito. “Se antes era preciso recorrer a colossais e complicadas publicações em papel para se ter acesso ao teor das decisões judiciais e normas legais, hoje bastam alguns cliques no computador”.

A publicação, em consulta no site [www.alexa.com.br](http://www.alexa.com.br), que mede audiência de páginas da internet no Brasil e no mundo, apontou o JusBrasil, um portal de busca

de notícias, legislação e jurisprudência, como o site jurídico mais acessado do país e um dos 23 mil sites mais acessados do mundo.

Em uma subdivisão que trata das notícias e artigos, a matéria cita Migalhas, ao lado do Consultor Jurídico e do Jus Navigandi, como três destaques do cenário nacional:

“São inúmeros os sites que veiculam noticiário jurídico, mas a grande maioria é apenas reprodutora do conteúdo produzido pelas fontes oficiais. Entre as exceções mais conhecidas está o Consultor Jurídico (Conjur), <http://www.conjur.com.br/>, com cerca de 1 milhão de acessos mensais e foco em notícias. Já o Jus Navigandi, [www.jus.com.br](http://www.jus.com.br) considerado o maior portal jurídico do Brasil, com 5 milhões de visitas mensais, diferencia-se pela enorme oferta de artigos jurídicos.

Outro site que merece destaque é o interessante e bem-humorado Migalhas, <http://www.migalhas.com.br/>, que conta com a colaboração de uma ampla rede de escritórios de advocacia e advogados - inclusive cadastra correspondentes para a prestação de serviços advocatícios em todo o país”. (Gazeta do povo, edição de 8 de janeiro de 2010).

Na concorrência direta, é possível identificar pouco mais de dez portais que exerçam trabalho semelhante àquele realizado por Migalhas. Para a presente análise, porém, os principais sites que fazem frente ao nosso objeto de estudo são aqueles que registram acesso diário acima de 10 mil, como o Consultor Jurídico (Conjur), o Última Instância, o JusBrasil e o JusNavegandi.

O site Consultor Jurídico, também chamado de Conjur, é uma revista eletrônica produzida pela Dublê Editorial e Jornalística Ltda. e especializada em informação do Direito e da Justiça. Há 15 anos no mercado, a Conjur possui mais de 70 mil arquivos em seu banco de dados e é acessada por mais de um milhão de leitores mensalmente. O site define seu público como sendo composto por “advogados, juízes, estudantes, jornalistas, professores, integrantes do Ministério

Público, empresários e público em geral”. Em relação aos responsáveis pela produção, a revista é editada por jornalistas e colaboradores.

No site, as notícias são divididas em Áreas do Direito, Comunidades e Seções. Enquanto a primeira seção se subdivide em 18 áreas do Direito, as Comunidades são separadas entre Advocacia, Escritórios, Judiciário, Ministério Público, Polícia e Política. Ao lado das notícias, há ainda artigos, colunas, entrevistas e enquetes. Segundo informações da revista eletrônica, são cerca de 1,3 bilhão de visitas e 2,9 milhões de páginas acessadas pelos leitores mensalmente, de acordo com dados do Google Analytics.

Outro concorrente direto, o portal Última Instância também é uma revista eletrônica com aproximadamente 2 milhões de *pageviews* ao mês e é hospedada no portal UOL desde 2005, quando completava seu primeiro ano de atividades. O portal também possui colunas e dispõe, em sua página inicial, ranking das notícias mais recentes, mais lidas e acessadas.

De acordo com informações da revista, 80% de seu público leitor são advogados, acadêmicos, juízes e promotores. Com 30 mil usuários cadastrados para receber sua *newsletter*, o acesso diário ultrapassa os 20 mil leitores.

Já o portal Jus Navigandi, um dos pioneiros em temas jurídicos na internet, é destinado a um público mais diversificado. Além dos tradicionais profissionais da área, de advogados a juízes, o portal produz ainda visando audiência de delegados de polícia, auditores, servidores públicos, professores, contadores, administradores, árbitros, notários, economistas, engenheiros, bibliotecários.

Há pouco mais de 15 anos no ar, o Jus Navigandi traz, além de atualizações diárias de notícias, canais de Fórum, Especialistas, Sites e Página Legal. O portal permite também cadastro para envio de boletim diário e já conta com mais de 80 mil usuários registrados.

O último portal relacionado por este trabalho é também o mais acessado dentre os anteriores. O Jus Brasil trabalha de maneira diferenciada ao passo em que foi idealizado e criado em 2008 para funcionar como um buscador, que reúne jurisprudências, atos normativos, artigos informativos e doutrinários e notícias de destaque de diversos veículos jornalísticos.

Por mês, o Jus Brasil contabiliza mais de 6 milhões de acessos. O portal também produz informativo, que pode ser enviado diariamente ou mensalmente ao



usuário. Por parte do site, há a preocupação em tornar o conteúdo jurídico acessível também aos leigos, com ferramentas explicativas de determinados termos e fácil acesso a informações acerca da gestão pública do país.

#### 4 - Metodologia

Esmiuçar e entender a estrutura e estratégias de um portal e o contexto de inserção do jornalismo jurídico entre seu público-alvo é tarefa que requer análise específica e diagnóstico dividido por etapas diferenciadas. As diferentes fases, que vão da pré-análise aos resultados obtidos se deram ao longo de três meses. Neste ínterim, além de levantamento bibliográfico sobre temas relacionados diretamente a jornalismo e internet, foram acompanhadas as atualizações diárias do portal Migalhas, tanto no que diz respeito às matérias ou comentários enviados por leitores, como na divulgação de seu informativo diário.

Para entender melhor como se dá a pesquisa qualitativa e quantitativa de um portal de notícia será utilizado o método da análise de conteúdo proposto por Bardin (2009), que se dá em três momentos. Após escolha do objeto, na pré-análise, onde Bardin inclui a leitura flutuante, serão confirmadas as intuições acerca do objeto, quando serão formuladas as hipóteses e objetivos.

O passo seguinte é determinar quais serão os critérios de classificação para as respostas que surgirem. É nesse momento que, dentro da amostra, se define o corpus de pesquisa. O cruzamento das respostas que se darão da união entre critérios e corpus será a base da conclusão. É importante salientar que sempre é possível investigar quaisquer textos dentro de múltiplas perspectivas.

O informativo possui cerca de 40 notas em sua extensão. Tais notas variam de conteúdo jornalístico à propaganda de eventos e divulgação de seus apoiadores e fomentadores. Como já citado anteriormente, no topo do boletim encontram-se os destaques, as chamadas para as principais notícias veiculadas no portal. As notas, no entanto, também são destinadas apenas a comentar alguns assuntos sem, efetivamente, direcionarem a matérias completas.

Devido ao extenso universo de informações da *newsletter* e o tempo para tal análise, que foi se tornando escasso frente a tamanho volume de informações, o corpus do trabalho para análise efetiva serão as notas de abertura dos boletins. O

recorte estabelecido corresponde às cinco primeiras notas de cada informativo. A escolha das notas do topo se dá por sua proeminência. Segundo Traquina (2005), a proeminência significa atenção na primeira página dos jornais, ou ainda um editorial, suplemento, etc. Adaptando para o webjornalismo, significa dizer o que está em lugar de destaque, geralmente no topo da página. O objetivo da análise é identificar suas principais características, tendências e valores-notícia presentes.

Utilizando técnica da amostragem de semana composta, foram escolhidos os informativos produzidos e veiculados durante o mês de abril, período que abriga 19 dias, uma vez que o boletim não é divulgado aos sábados, domingos e feriados. Para a pesquisa, portanto, a semana foi artificialmente construída sem contar tais dias do referido mês. Assim, o número total de notas a serem analisadas fica em 95 unidades.

A análise do conteúdo do portal valorizará ora o aspecto qualitativo ora o quantitativo. Normalmente, ela é feita por dedução frequencial ou análise por categorias temáticas, ou pela mistura das duas. Neste trabalho, será analisada a frequência de aparecimento de determinados valores-notícia, além de temas que aparecem nas notas. Também serão analisados o número de linhas que cada nota ocupa no informativo e o caráter opinativo das mesmas, uma vez que o portal tem como proposta levar a seu leitor notas sucintas que permitam a identificação de sua linha editorial.

Para entender melhor, a fim de embasar o resultado das propostas do portal, serão selecionados relatos de leitores satisfeitos e insatisfeitos com o trabalho prestado pelo site. As cartas dos “consumidores” servirão para identificar em que aspectos e em que estratégias o portal conquista seu público ao mesmo tempo em que analisa sua efetivação como fonte de notícias para o público.

Após a escolha dos objetos de estudo, o próximo passo diz respeito à formulação de hipóteses. Segundo Bardin, tal etapa se resume à articulação daquilo que se toma como fato e verdade sobre o objeto após análise superficial primária. Tais suposições, que nem sempre surgem previamente à pré-análise, só poderão ser confirmadas ou refutadas com submissão das mesmas à prova de dados, índices, indicativos ou estatísticas seguros.

A finalidade geral do trabalho, de entender estratégias e táticas utilizadas por Migalhas na seleção de notícias e no alcance de seus objetivos, servirá para a

definição final de propostas gerais de melhorias e soluções aos problemas possivelmente encontrados. Os objetivos do estudo de caso nada mais são do que a finalidade geral da pesquisa e o posicionamento acerca dos resultados obtidos.

A fase de aplicação das suposições e objetivos gerais é o momento em que se inicia a análise propriamente dita, a exploração do material coletado. Ele é decodificado, enumerado e decomposto em um método que ocorre, segundo definição de Bardin, mecanicamente.

A razão pela qual se escolhe determinado objeto de análise reflete diretamente da maneira de como ele será estudado e o tratamento que será dado a ele. A codificação corresponde à conversão de dados, números e estatísticas em conteúdo textual e interpretação, que descrevem características gerais do conteúdo.

Mesmo com conteúdos já definidos e armazenados, é necessário recortar os textos em elementos completos. Separadas por palavra, tema, personagem, acontecimento, dentre outros, as unidades de registro são variáveis, visando apontar categorias ou contagens frequenciais. Já as unidades de contexto, que servirão para compreensão da significação da unidade de registro, poderão ser acompanhadas de acordo prévio, por lançarem mão de um mesmo corpus de pesquisa.

Quanto às regras de enumeração, serão, basicamente, definidas pela presença ou ausência de determinadas unidades de registro ou ainda a frequência de aparição de outros elementos. Após a contabilização e definições prévias, partiremos à análise propriamente dita.

Com base em estudo de caso realizado por Traquina (2005), além de análise categórica, as notas selecionadas também foram examinadas por outros contextos. Cada texto foi codificado pelos seguintes aspectos: critérios de noticiabilidade (valores-notícia), tema (jurídico, político, econômico), interatividade (presença ou ausência de *hiperlink*), origem jornalística (fonte), caráter (opinativo ou não), tamanho do item (número de linhas) e teor dos comentários dos leitores (crítica ou elogio).

Para contextualizar os dados obtidos na pesquisa de conteúdo, valores-notícia e outras estratégias adotados pelo portal, serão realizadas entrevistas com seus idealizadores e colhidas cartas dos leitores enviadas a Migalhas. Além disso, os conceitos serão exemplificados com trechos da amostra.

## 5 – O portal Migalhas

### 5.1 – Histórico

O portal Migalhas é uma empresa especializada em comunicação jurídica, política e econômica com sede na cidade de Ribeirão Preto, interior de São Paulo. Sua fundação se deu no início dos anos 2000 pelo advogado Miguel Matos, então recém-formado pela Faculdade de Direito de Franca.

Apesar da expressividade do portal na mídia especializada jurídica atualmente, a empresa iniciou suas atividades de maneira informal e restrita a pequeno público. Os leitores, grande parte mantida ainda hoje, concentravam-se em antigos colegas de faculdade e profissão.

A ideia de desenvolver e investir em uma nova maneira de informar o mundo jurídico surgiu de bate-papo com renomados e experientes profissionais do meio. Na época, eram escassos e, de certa maneira, precários os portais especializados nesse tipo de informação, o que se deu como motivação extra para o projeto.

Estimulado por questionamentos acerca do modo como as informações do universo jurídico eram veiculadas na grande mídia, Migalhas começou a dar os primeiros passos na comunicação relacionada a questões de Direito e Jurisprudência.

As pequenas porções informativas eram construídas com base no conhecimento adquirido pelo jovem advogado na universidade municipal. Os comentários sobre o específico universo, compartilhado por grande parte dos iniciais leitores, passaram a servir de mensagem porta-voz do grupo.

De acordo com o dicionário Aurélio, o vocábulo “migalhas” significa, em uma de suas acepções, “pequeníssima porção”. O dicionário Michaelis, na página do UOL, define o substantivo como “pequenos fragmentos”. O nome do site surgiu da relação entre a palavra e o caráter sucinto e reduzido das peças, chamadas de notas do informativo.

Carro-chefe da empresa até hoje, o informativo diário era dividido em curtas notas opinativas sobre os temas jurídicos, políticos e econômicos mais comentados pela mídia. As notas, pequenas migalhas de informação, começaram a atrair leitores assíduos e interessados no novo formato.

As mensagens chegavam aos leitores, um pequeno grupo de amigos que incluía advogados, magistrados e demais profissionais da área, através de *newsletter* enviada por e-mail. O conteúdo que substanciava o produto final era “clipado”, como ainda se faz hoje, de diversos veículos de comunicação, além de portais oficiais de órgãos do Judiciário e da Justiça brasileira.

A maneira diferente de produzir e difundir tal conteúdo segmentado atraiu uma gama maior de profissionais e a abrangência cresceu em pouco tempo. Cerca de dois anos após o início do boletim de notícias, o informativo diário já era enviado a mais de 15 mil usuários. O aumento do alcance da *newsletter* levou à criação, em 2002, do portal propriamente dito, que é hospedado no domínio [www.migalhas.com.br](http://www.migalhas.com.br).

As características diferenciais do portal, que continuam atraindo adeptos e consumidores, giram em torno do caráter opinativo do informativo, que se utiliza de linguagem descontraída aliada ao “juridiquês”, lançando mão de pitadas de humor em suas notas. Em 2012, já constam cerca de 4 mil e-mails cadastrados no *mailing* migalheiro. Migalheiro é a terminologia dada pelo próprio portal a seus leitores.

A evolução tecnológica possibilitou que o portal passasse a oferecer, além da *newsletter*, conteúdo mais aprofundado e completo. O portal, que se autodenomina com termos como “rotativo” e “vibrante matutino”, passou a inserir matérias, especiais, artigos, cartas dos leitores, eventos, cursos, vídeos, entrevistas, dentre outros serviços de interesse do público-alvo. Os artigos são, em sua maioria, produzidos por juristas renomados no meio, como ministros e desembargadores, ativos ou aposentados.

Como missão, a empresa define o “olhar crítico e a forma prazerosa de produzir”, possibilitando agregação de valor cultural. Além da valorização cultural, a empresa se coloca, de maneira democrática, aberta a artigos divergentes de profissionais da área.

A publicação, já consolidada na web, ganhou ainda mais espaço com o surgimento de informativo latinoamericano, em língua espanhola, e internacional, em inglês, além do serviço destinado exclusivamente aos “Correspondentes”.

A inovação proposta pelo portal atraiu o interesse de escritórios e departamentos jurídicos empresariais. Então, foram criadas seções especiais destinadas a tais empresas, a fim de angariar fundos e consolidar a manutenção da

mídia em troca de divulgação de conteúdos próprios e de interesse comum do público-alvo.

No primeiro ano de existência, começaram a aparecer os primeiros parceiros, chamados de Apoiadores. Em sua maioria, o grupo era composto por escritórios de vanguarda, que passaram a patrocinar o trabalho. Em dois anos, consolidaram-se no rol dos colaboradores cerca de 70 Apoiadores e 20 Fomentadores, setor destinado a empresas relacionadas ao meio jurídico. Tais números tiveram crescimento de 500% nos nove anos seguintes.

Em 2005, o serviço de Correspondentes estreou na página, a fim de suprir a carência de profissionais em pequenas cidades. O trabalho realizado pelos profissionais cadastrados no site se resume a uma rede de logística jurídica de auxílio mútuo entre advogados de comarcas e cidades diferentes.

O crescimento da seção disseminou a ideia de desenvolver prestação de serviço semelhante destinada a escritórios e não apenas pessoas físicas. Em 2007, o Catálogo Jurídico de Escritórios foi criado para divulgar bancas e escritórios de advocacia separados por localidade.

## 5.2 - Estrutura organizacional

A sede do Migalhas, localizada em Ribeirão Preto, no interior de São Paulo, abriga, além da redação, tecnologia, administrativo e financeiro do portal e editora própria. A editora Migalhas, criada há cerca de 5 anos, produz, principalmente, obras relacionadas a temas jurídicos e literários. Entre as produções, é possível encontrar coletâneas de frases de grandes escritores brasileiros, livros específicos de temas jurídicos, como a nova lei do Cade, dentre outros.

Atualmente, o grupo que discute, produz e difunde site e informativo é formado por 13 jornalistas, além de um profissional na chefia de redação e outro na chefia de edição. O fundador do Migalhas, Miguel Matos, é o responsável pela administração geral e acumula função de chefe de redação.

Em espaço físico amplo, localizado em frente ao fórum da Justiça Federal de Ribeirão Preto, além do departamento de jornalismo, responsável pela redação e pelos serviços de marketing e networking, o crescimento do portal levou à criação de outros dois setores: a área de Tecnologia da Informação (TI), que é responsável

pelo desenvolvimento técnico e manutenção do portal além da produção de arte de divulgação e ferramentas de gerenciamento, e a área administrativa, que engloba ainda o setor financeiro.

Em trabalho conjunto e interligado, redação e setor administrativo e organizacional exercem funções complementares a fim de estimular o desenvolvimento da empresa como um todo. O trabalho em parceria, diga-se de passagem, é um de seus motes mais valorizados.

### 5.3 - Tecnologia

Apesar das facilidades e incentivos proporcionados pela internet em termos de interação, organização social e meio de comunicação, a rede de tecnologia da informação ainda é limitada no portal Migalhas. O setor responsável tanto pelo site quanto pela estrutura de gestão, no que se relaciona à informatização da empresa em suas diversas áreas.

Hospedado no domínio [www.migalhas.com.br](http://www.migalhas.com.br), sob a denominação Migalhas – Pílulas de informação, o site desenvolveu sua plataforma própria para alimentar e manter o portal. A ferramenta utilizada é a Globalframe e foi desenvolvida pela equipe de TI, que também é responsável pelo disparo automático tanto do informativo diário quanto do informativo enviado aos Correspondentes cadastrados.

O modo como foi iniciada a ideia de criação da empresa Migalhas, através do envio de *newsletter* com notas curtas, ainda se mantém. O disparo do conteúdo via e-mail dos usuários cadastrados é realizado diariamente pelos funcionários da área de tecnologia. Às terças-feiras também ocorre o envio de outro informativo, desta vez destinado apenas a advogados inscritos no serviço de Correspondentes oferecido pela empresa.

Desenvolvido recentemente, o projeto de incluir o site nas redes sociais vem trazendo benefícios latentes tanto para sua visibilidade quanto para seu aumento no número de leitores e acessos diários. Com duas jornalistas responsáveis por criar notas e desenvolver aplicativos, o projeto vem recebendo crescente atenção.

O portal dispõe de página no microblog Twitter, pelo endereço [www.twitter.com/PortalMigalhas](http://www.twitter.com/PortalMigalhas), onde são postadas mensagens tão logo as notícias vão sendo veiculadas no site. No Facebook, a página institucional intitulada Portal

Migalhas pelo endereço [www.facebook.com/PortalMigalhas](http://www.facebook.com/PortalMigalhas) também divulga o material produzido pela redação, além de, em situações pontuais, fazer coberturas em tempo real e realizar promoções com os membros da página.

Hoje, o Twitter registra cerca de 5 mil seguidores, enquanto o Facebook contabiliza outros mais de 5 mil usuários que curtiram a página e outras 1.500 citações da página do Migalhas na rede, que corresponde à ferramenta “falando sobre isso”.

#### 5.4 - Propostas e objetivos

Como já citado, a função primordial de uma mídia especializada nada mais é do que responder à demanda por informações direcionadas a fim de formar audiências específicas. Considera-se, para tal, um público com certo grau de instrução e conhecimento prévio acerca do tema.

O portal Migalhas busca, como objetivo primordial, oferecer informação rápida e de fácil acesso do universo jurídico e do Direito em geral a profissionais da área, criando ainda um espaço democrático de debates. O caráter opinativo da publicação concentra-se no informativo, que traz pitadas de humor refinado e define sua linha editorial. O conteúdo é gratuito, tanto na página da web quanto na *newsletter* para usuários cadastrados. O site recebe ainda contribuições enviadas por juristas de renome e profissionais membros de escritórios ou empresas patrocinadoras.

Apesar de não possuir em sua página na internet nenhum setor que disponha sobre seu fundamento, o portal define como sua missão trazer informações sobre o meio jurídico lançando mão de olhar crítico e leitura prazerosa e descontraída. Nas notícias, prioriza-se a velocidade da informação, buscando embuti-la de bom humor e valor cultural.

O Migalhas busca, em seu método de produção e difusão informativa, ser referência em conteúdo jurídico, por meio de debates sobre a legislação brasileira e conteúdos que se relacionem com a temática. O objetivo de tal trabalho é contribuir na formação de um público leitor mais crítico e bem informado, ainda que disponha de pouco tempo.

Uma das propostas principais do portal é suscitar em seu leitor a resposta, o *feedback* pelo que está lendo. As cartas dos leitores são submetidas à análise de



um profissional responsável que as publica e dá retorno ao remetente, ainda que estas sejam contrárias à linha editorial do portal. Apenas comentários ofensivos, dotados de crítica desconstrutiva, são deixados de fora da coluna “Migalhas dos leitores”.

O site se desenvolve em um movimento norteado pela palavra que o define com a proposta de levar a seu público notas rápidas e curtas que se façam entender sem que seja feito o acesso à matéria completa. Apesar de criar estratégias e desenvolver processos que desenvolvam o interesse pelo site propriamente dito, o informativo diário disparado via e-mail é o principal trunfo do Migalhas e pretende levar informações relevantes aptas a serem lidas em pouco tempo a quem não tenha disponibilidade de navegar pelas notícias completas.

Quanto à linguagem, a estratégia do portal para atrair e fidelizar seu público concentra-se em fugir de didatismos. Termos, normas, conceitos e demais expressões exclusivamente jurídicas não devem ser explicadas, uma vez que espera-se do público conhecimento prévio e, de certa forma, contextualizado com o dia a dia jurídico.

As siglas, íntimas conhecidas do público, também dispensam tradução. A exceção é apenas para novos nomes. Para exemplificar, as notícias do portal nunca trazem explicação de siglas como STF (Supremo Tribunal Federal), STJ (Superior Tribunal de Justiça), TJ (Tribunal de Justiça), MPF (Ministério Público Federal), HC (habeas corpus), REsp (Recurso Especial), RExt (Recurso Extraordinário), MS (Mandado de Segurança), ACP (Ação Civil Pública), dentre outras.

Além de fazer parte da linha editorial do portal, o próprio leitor não quer perder tempo com explicações muitas vezes banais e dispensáveis. Exceto em casos de neologismos e novos conceitos, o consumidor da notícia busca informação rápida e que acrescente informações com as quais ele ainda não tenha tanto contato. Diferente da mídia generalizada que atende às demandas gerais e não tão específicas, o portal se utiliza de linguagem e texto que sirvam para instruir sem subestimar conhecimentos já adquiridos de seu leitor.

#### 5.4.1 - Da seleção de conteúdo

Como a maioria dos veículos semelhantes, o portal utiliza-se de um serviço de “ronda” para pinçar notícias interessantes a seu público. A sondagem é feita por jornalistas do site três vezes ao dia, no período do início da manhã, início da tarde e fim da tarde.

Cabe citar aqui a primeira literatura acadêmica das teorias do jornalismo, que traz a teoria da ação pessoal ou teoria do *gatekeeper*, que tenta explicar porque as notícias são como são. Segundo Traquina (2004, p. 150), o termo *gatekeeper* refere-se à pessoa que toma uma decisão numa sequência de decisões. Nessa teoria, da ação pessoal, o fluxo de notícias do processo de produção passa por diversos “portões”, onde o jornalista decide qual notícia será escolhida. O processo de filtragem, influenciado pelo *feeling* do jornalista, pode ser explicado pelo grande fluxo de notícias, sendo impossível ter espaço e mão de obra para que tudo seja veiculado.

A seleção das notícias do portal Migalhas, então, passa por duas fases, ou dois “portões”. Primeiramente, as possíveis futuras notícias são retiradas de sites oficiais da Justiça brasileira. O conjunto das informações, com *hiperlink*, título e texto é compilado em um e-mail e enviado ao chefe de redação ou ao editor chefe. O documento é reavaliado e outra peneira define que informações servirão para desenvolver matérias.

Para atenuar a arbitrariedade que White (apud TRAQUINA, p.151) afirma existir na teoria, a seleção do jornalista passa pela peneira de outro, que pode acrescentar ou retirar informações. De acordo com White, a proposta do *gatekeeper* se classifica como subjetiva baseada na experiência e individualidade do profissional.

Voltando à questão prática, os sites de referência para a seleção de notícias do portal, além de portais jornalísticos de expressividade no país, são aqueles dos órgãos oficiais do Judiciário. A ronda, chamada de “miga”, passa pelos sites do Superior Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Tribunal Superior do Trabalho (TST) e Superior Tribunal Militar.

São visitadas também as páginas dos Tribunais de Justiça (TJs) de todos os Estados brasileiros, além do Distrito Federal. As notícias veiculadas nos portais das

diversas regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRT) e Tribunais Regionais Federais (TRF) também são checadas.

Basicamente, as questões de interesse do portal, e conseqüentemente de seu público, são aquelas que tratam de decisões de interesse geral do público-alvo, que serviriam para auxiliar no exercício da advocacia. Ganham espaço notícias de caráter inédito ou inusitado, que afetem diretamente no dia a dia do cidadão brasileiro, além daquelas que tratem de repercussão geral reconhecida para determinado tema. Mudanças ou alterações legislativas também são relacionadas para aprovação da chefia de redação.

Após a seleção, o conteúdo é enviado via e-mail e passa por segunda análise, que irá peneirar o que, a que horário, de que maneira e com que destaque será veiculado no site. Geralmente, a decisão é tomada pelo editor chefe ou pela chefe de redação. Em seguida, os itens selecionados são remetidos de volta aos repórteres para que sejam apurados e as matérias e notas sejam produzidas.

As notícias são produzidas e os textos são escritos sem grandiosas apurações ou consulta a fontes oficiosas ou independentes. A construção do texto é sempre baseada em informações oficiais e complementada por documentos também oficiais, de órgãos da Justiça brasileira.

Em capítulo sobre o papel dominante das fontes oficiais, Traquina afirma que elas são dominantes na produção de notícias. Citando Becker, ele afirma que a independência de tais fontes faz parte de uma hierarquia de credibilidade, onde elas se colocam sempre como mais credíveis que as demais.

Além do conteúdo selecionado dos portais oficiais, conteúdo publicável é enviado ao e-mail do portal por parceiros e não-parceiros, o que inclui leitores, advogados, magistrados, assessorias, etc. Do mesmo modo como ocorre com as notícias selecionadas anteriormente, os materiais são analisados e publicados em sua seção específica, seja nas notícias de última hora ou nos artigos opinativos.

De modo geral, a produção de *hard news* concentra-se em notas curtas para a *newsletter* e notícias completas para o site. As notas, de caráter resumitivo, trazem *hiperlink* ao fim que direcionam à página do site que contém texto completo, com novos *hiperlinks* para documentos específicos ou decisões. Nos capítulos de análise descritiva deste trabalho, haverá breve resumo das principais categorias de conteúdo jornalístico do site.

#### 5.4.2 – Perfil do leitor

A proposta do site muito se relaciona com a definição de seu público-alvo, no que diz respeito à fluidez e nível de aprofundamento de informações. O grau de interesse de seu público pelas notícias veiculadas pode ser explicado pela especialização e segmentação do mercado informativo da internet.

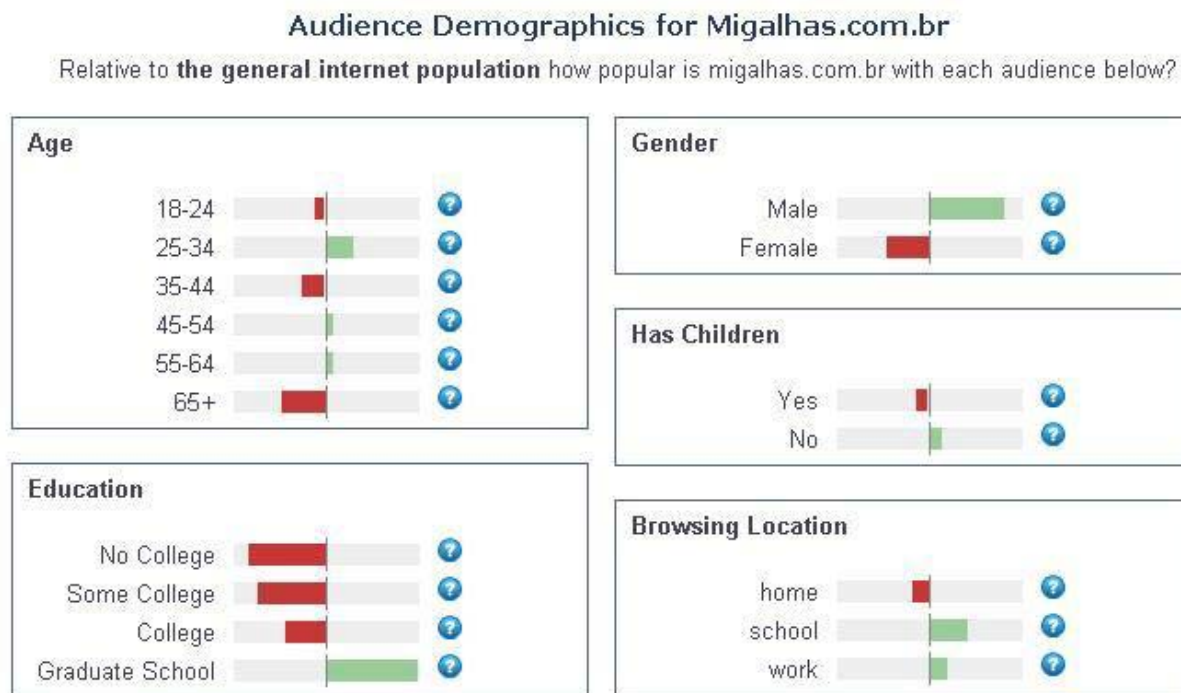
O público-alvo de Migalhas é bem específico e delimitado. Seus leitores concentram-se em profissionais da área do Direito, entre bacharéis, advogados, defensores públicos, procuradores, juízes e desembargadores, incluindo ministros dos Tribunais Supremos e Superiores. Seu *mailing* é dividido entre advogados (42%), Departamentos jurídicos e Instituições financeiras (25%), Judiciário e Executivo (25%), estudantes (8%), imprensa (6%) e outros (3%).

De acordo com consulta feita em 7/4/12 a partir de análise do site Alexa (Figura 1) que mede audiência demográfica de páginas de internet em todo mundo, o público leitor do portal tem entre 25 e 64 anos. Com relação ao gênero, a estimativa é de que sejam 70% do sexo masculino e 30% do sexo feminino. Os dados mostram que todos os leitores do site possuem Ensino Superior completo ou em curso. Com relação aos acessos, em sua maioria são feitos da escola ou trabalho.

De acordo com levantamento da equipe responsável pela tecnologia do portal, o público do Migalhas concentra-se, em mais de sua metade, no Estado de SP com 51,2%. Os outros leitores concentram-se, principalmente, nos Estado de Minas Gerais (10,6%), Rio de Janeiro (9,4%) e Paraná (5,3%). Os 23,5% restantes, distribuem-se pelas demais unidades federativas. Os Estados com menor número de leitores são Acre, Alagoas, Pauí (cada um dos três com 0,3%), e Roraima e Amapá, com 0,1% cada.

Considerando a divisão por regiões brasileiras, a concentração massiva do público-alvo se dá na região Sudeste, responsável por 72,6% dos leitores. Na sequência, estão as regiões Sul, com 10,7%, Nordeste, com 7,6%, Centro-Oeste, com 7%, e Norte, com 2,1%.

Figura 1



Fonte: Alexa

## 6 - Análise de conteúdo

Entender o funcionamento e a dinâmica de um portal de notícias jurídicas seria extremamente mais fácil caso o trabalho se desse por meio digital. Para descrevê-lo, então, é necessário trazer informações básicas sobre seu tema, funções disponíveis. Abaixo, serão descritas algumas das seções de conteúdo jornalístico importantes para o desenvolvimento da análise propriamente dita. Devido ao grande volume de informações e categorias, a opção foi dedicar o estudo à análise de conteúdo propriamente dita à amostragem retirada do informativo diário.

### 6.1 – Página inicial

As estratégias de atrair e fidelizar público de qualquer site diz respeito a sua denominação. Entender melhor o que é o Migalhas implica em compreender também a escolha de seu nome. O vocábulo “migalhas”, que por vezes pode ter definição depreciativa, foi adotado para firmar o caráter sucinto de suas notas, que funcionam como chamadas às matérias produzidas. As Migalhas são pequenas

porções, “pílulas de informação” dotadas de humor e opinião. Compreendida a denominação, passemos a analisar a estrutura geral de conteúdo do portal.

De acordo com informações da equipe de Tecnologia da Informação do site, são mais de 350 mil usuários cadastrados para receber o boletim via e-mail. Já a *homepage* do site possui 22 mil acessos diários, com índice de navegação de 2,75, que indica que os leitores não chegam a visitar três páginas do site, o que reflete alguma insatisfação, seja com layout, conteúdos, recursos, etc.

Com relação ao tema do portal, relacionado a fatos jurídicos, ele não é implícito no título. “Migalhas” diz respeito apenas ao caráter sucinto das pequenas notas produzidas no seu informativo, sem nenhuma relação com o universo da Justiça, ou mesmo política e economia, seus temas secundários. Para compreender o tema, é necessário ler o conteúdo da página inicial em si, com notícias e artigos, ou apelar para o botão “O que é migalhas?”, disponível nas seções “Catálogo de escritórios”, “Busca” e “Central do migalheiro”.

Tanto no portal, quanto no informativo diário e nas redes sociais, a cor predominante que caracteriza o portal Migalhas é o vermelho escuro, cor que, tradicionalmente, atrai e prende a atenção do leitor. Os textos de maior volume, que incluem resenhas, notas, etc., são exibidos em tom de cinza claro, que indica discrição, neutralidade e diplomacia. Na página inicial, o nome do portal, disposto no topo e centralizado também é de cor vermelha, apresentando-se em tom *dégradé*. Na sequência, estão dispostas verticalmente as categorias mais migalhas, que abriga o conteúdo jornalístico, promoções, livraria, contato, dentre outros, que somam 17; busca; correspondentes, de prestação de serviços advocatícios; catálogo de escritório, apoiadores e fomentadores, que são todos os colaboradores do site.

Logo abaixo das categorias, o conteúdo é dividido em três colunas. À esquerda, está disposto o banner com *hiperlink* para acessar o informativo diário, carro-chefe do veículo. O “Informativo de hoje” segue sempre o mesmo padrão: Migalhas nº X.XXX, indicando o número de sua edição.

Durante o período da manhã, no processo de produção do boletim e das matérias, o link é substituído por relógio em contagem regressiva, que exibe o tempo restante para que o material do dia esteja pronto. Aos sábados, domingos e feriados, porém, o quadro não é exibido, o que descaracteriza o objetivo do site.

Ainda na coluna da esquerda, abaixo do boletim, estão dispostas as Migalhas Quentes. São dez notícias, uma sendo colocada em destaque principal, o que é caracterizado pela fonte um pouco maior do que nas outras nove restantes. São exibidos títulos e linhas fina, chamadas no portal de “resenha”, com textos que ocupam de 2 a 4 linhas, deixando visual harmonioso. Em seguida, é exibido pequeno ranking com títulos e *hiperlinks* para as cinco matérias mais lidas.

Na coluna central, o topo da página é ocupado por apresentação rotativa de fotografia com legenda, que leva também a matérias de destaques do dia. As imagens, de tamanho padrão de 300 por 250 pixels, são trocadas a cada 7 segundos. Na maior parte das vezes, as imagens são ilustrativas e representativas, não correspondendo aos fatos específicos. Nota-se que o número de imagens colocadas é relativamente pequeno, ficando entre uma e quatro.

Figura 2: Parte superior da *homepage* do Migalhas

The screenshot shows the top portion of the Migalhas website. At the top center is the 'Migalhas' logo in red, with the date 'Terça-feira, 12 de junho de 2012' below it. To the right of the logo is the ISSN number '1563-392X'. Below the logo is a horizontal navigation bar with links: 'mais migalhas', 'busca', 'correspondentes', 'catálogo de escritórios', 'apoiadores', and 'fomentadores'. Below the navigation bar is a red banner for 'informativo de hoje' with the text 'Migalhas nº 2.892'. The main content area is divided into three columns. The left column contains several news items with titles and short summaries. The middle column features a large photo of a woman speaking at a microphone, with a caption identifying her as 'Ministra Eliana Calmon'. Below the photo is a section titled 'migalhas de peso' with a featured article about a decree regarding ISS payment. The right column contains social media icons for Facebook, Twitter, YouTube, and RSS, followed by sections for 'apoiadores' (listing Gustavo Teperino) and 'fomentadores' (listing IBET). At the bottom of the right column is a 'colunas' section with sub-sections for 'Latinório' and 'Lauda Legal'.

Logo após a *home* imagem, estão dispostos os artigos das Migalhas de peso. São seis textos, cada um com título, nome do autor e resenha. As resenhas, neste caso, costumam ser mais extensas que na primeira coluna e exibem caráter opinativo, resumindo o que o artigo trará. Abaixo, há sempre a figura de uma fachada de escritórios de advocacia do Brasil e do mundo, na seção denominada Fachadas.

Na terceira e última coluna, há quatro ícones *hiperlinkados* dispostos horizontalmente. O primeiro, à esquerda, leva a Fan Page do portal Migalhas no Facebook. Clicando sobre o segundo ícone, o leitor é direcionado para o perfil do site no microblog Twitter. Na terceira figura, está linkado o canal da TV Migalhas no Youtube, o qual possui mais de 200 vídeos enviados. Finalmente, no último ícone, é possível assinar ao RSS do site, que traz *feed* diário de notícias com data e horário que a matéria foi postada.

Na sequência da terceira coluna, são exibidas, respectivamente, as categorias de apoiadores (escritórios jurídicos) e fomentadores (departamentos jurídicos de grandes empresas). Os dois espaços trazem os banners das empresas apresentados, em um único quadro, de maneira rotativa e com *hiperlink* para cada site.

As colunas fixas do portal estão logo abaixo dos patrocinadores e são exibidas no mesmo padrão das Quentes e de Peso, com título da coluna, nome do autor e resumo do tema abordado. Assim como os artigos, são exibidas seis das 12 colunas. Na sequência das colunas, há a seção Migalhas mundo, com cinco *hiperlinks* para notícias do Migalhas Internacional e do Migalhas Latinoamerica, em línguas inglesa e espanhola, respectivamente.

Abaixo da linha das três colunas, está a seção TV Migalhas, que traz o vídeo postado mais recentemente, com título e resumo, além de pequenos ícones para as cinco filmagens anteriores, incluindo coberturas de eventos, entrevistas, vídeos históricos, etc.

Quase ao fim da página, uma ampla grade traz os eventos realizados por apoiadores, fomentadores e parceiros do portal. Há grande número de cursos, seminários, mesa de debates, lançamentos de obras, dentre outros. A grade é dividida em cinco colunas, com datas e locais dos eventos.



Finalmente, no rodapé da página, há cinco *hiperlinks* distintos. Um que direciona à *homepage* antiga, outro que leva à Central do Migalheiro, que traz opções para que o leitor se cadastre ou descadastre do site, outro que leva aos contatos para canais de comunicação do site e outros dois para as seções de Apoiadores e Fomentadores.

Analisando de maneira geral, iniciando pelo topo da página, a disposição das categorias e notícias se dá de maneira interessante, uma vez que desobstrui a visão geral do site e agiliza a leitura, tornando a visualização fluida e priorizando aquilo que funciona como ponto chave do site. No caso de acesso de leitores com deficiências visuais, por exemplo, os softwares específicos “leem” inicialmente tudo o que está disposto à esquerda. No caso, já cairíamos nas notícias e informativo diário, seções mais importantes para um portal de notícias

A *home* imagem é predominantemente textual, trazendo poucos elementos imagéticos, identificados apenas na *home* imagem, nos banners de colaboradores, nos ícones das redes sociais, nas fotos de fachadas e na miniatura de vídeos que leva à TV Migalhas. A cor cinza claro, no entanto, dá leveza aos textos e traz certo estímulo à leitura, uma vez que as letras não são tão marcadas e visualmente cansativas.

Dando destaque às notícias, a redução no número de chamadas ou a retirada das resenhas dos artigos e colunas tornaria a página mais sucinta, o que estimularia o leitor a fazer uma leitura dinâmica do conteúdo em geral. Apesar do início da página ser dinâmico e atrativo, o modo como o material textual é disposto no restante da página, as palavras se confundem umas com as outras, devido à grande quantidade de informações.

Feita a sondagem em aspectos gerais da página inicial do site, para segmentar a análise de conteúdo jornalístico do portal, tomemos por base sua estrutura principal: o informativo diário. A seguir, serão analisados critérios de noticiabilidade e demais características presentes no jornalismo "migalheiro", como são denominados os leitores.

## 6.2 – Algumas Migalhas

Para situar a análise do informativo, tema deste trabalho, convém realizar breve passagem pelas principais “estruturas” jornalísticas do portal, escolhidas por critério de expressividade e número de acessos, sem desmerecer as demais. Para tal, falemos um pouco mais sobre as notícias, artigos, colunas e cartas dos leitores.

As notícias divulgadas no portal durante todo o dia e em tempo real são as chamadas Migalhas Quentes. Tratando dos assuntos mais comentados do dia na área jurídica e das principais decisões e jurisprudências divulgadas pelos portais oficiais, elas são resultado da ronda realizada três vezes ao dia.

Os textos priorizam pela colocação de *hiperlinks*, fotos, decisões na íntegra, clique aqui para documentos e arquivos relevantes, além de notícias relacionadas sobre o mesmo mote.

Os títulos correspondem, geralmente, a uma linha e todas as matérias possuem resenhas, que exercem a função de linha fina, remetendo às terminologias do jornalismo impresso. Acima do título, há subtítulo que resume do que se trata a matéria, seja em seu tema ou sua procedência.

As fotos e imagens que ilustram parte dos textos são utilizadas, dependendo de sua relevância, para compor o quadro “rotativo” de imagens da página principal. A *home* imagem, como é chamada, traz as representações com títulos curtos e chamativos que levem o leitor a clicar sobre a foto e direcionar-se à matéria completa.

É geralmente na seção Migalhas de Peso onde estão os textos mais complexos, aprofundados e específicos acerca dos temas jurídicos. Neste setor, são publicados diariamente textos enviados por leitores ou parceiros, tanto sobre temas que estão em pauta quanto os mais corriqueiros da profissão.

Assinadas por profissionais, entre juízes, desembargadores, dentre outros, a frequência de veiculação das Migalhas de Peso varia de acordo com a procura e aprovação, por parte da editoria e chefia, dos temas debatidos. Em média, são postados entre três e cinco artigos por dia, que ganham também notas nos informativos diários.

Com relação às Colunas, seção do portal Migalhas onde está um dos maiores focos de acesso do site, ela é composta por contribuições de migalheiros fixos. A

coluna Gramatigalhas, que tira dúvidas sobre gramática, ortografia e concordância de língua portuguesa às quartas-feiras, é assinada por José Maria da Costa e uma das mais acessadas da categoria. Os principais questionamentos são enviados pelos próprios leitores do site.

Além da Gramatigalhas, é veiculada toda segunda-feira a coluna Migalaw English, que esclarece dúvidas de inglês. Quinzenalmente também às segundas-feiras, são publicadas as crônicas da coluna Marizalhas. Na terça-feira, é a vez da Política & Economia NA REAL, sobre política, Latinório, sobre dúvidas em latim, Espanhol Jurídico e Lauda Legal, com resenhas de obras jurídicas.

As Porandubas Políticas são publicadas no site sempre às quartas-feiras. Ainda às quartas, Quinzenalmente é a vez da Civilizalhas, sobre Direito Civil. Às quintas-feiras, escrevem os autores da ABC do CDC, sobre dúvidas de Direito do Consumidor, e da coluna Os Legais, que trazem tirinhas jurídicas. Sexta-feira é o dia em que são veiculadas as crônicas da Circus.

Na seção Migalhas dos Leitores, categoria que mostra como o leitor reage ao que o site produz, são publicadas diariamente, separadas pelo assunto sobre o qual dizem respeito, as cartas dos leitores. Na maioria das vezes, são enviados comentários que concordam ou discordam do posicionamento adotado pelo site, mas também informações adicionais.

Os leitores não restringem-se a receber a informação apenas por recebe-la. Ele está interessado em absorvê-la e ter algo a oferecer de volta para o site. No caso de julgamento de ações, o *feedback* vem em formas de decisões inéditas, diferentes das que foram veiculadas ou mesmo complementares a ela.

O espaço aberto ao leitor acaba por criar uma rede de permuta produtiva, prática comumente realizada hoje na maioria dos portais de internet. São reunidas, em torno de uma só notícia ou ideia, opiniões diversas e vozes dissonantes em torno de um interesse comum.

### 6.3 - Informativo diário: o carro-chefe

O informativo Migalhas é demarcado como o principal meio de divulgação da marca. O boletim é enviado via e-mail de segunda à sexta-feira, excluindo-se

feriados e fins de semana, para leitores cadastrados. Para se inscrever, a fim de receber a *newsletter*, o usuário deve entrar no site e preencher os dados.

O informativo é disposto em lugar de destaque na *homepage*, em seu topo, e também é “disparado”, termo usado no site, via e-mail para seus mais de 350 mil usuários cadastrados.

Além do informativo nacional, pode-se ticar a opção de recebimento dos outros informativos disparados via correio eletrônico: Migalhas Internacional (em inglês), Migalhas Latinoamérica (em espanhol), além do boletim Política & Economia NA REAL e Porandubas Políticas, estes dois últimos desenvolvidos por especialistas colaboradores.

Basicamente, o conteúdo da *newsletter* se organiza da seguinte maneira: é iniciado por uma frase literária, seguido das notas, em sequência de importância, e das migas, semelhantes às notas, porém desenvolvidas em apenas uma linha, intercaladas entre os pequenos textos.

Estão dispostas ainda, na sequência, menções a matérias do Migalhas Internacional e Latinoamérica, notas de parceiros, fachadas de escritórios de advocacia pelo mundo, falecimentos, o Baú migalheiro, vencedores de sorteios e promoções, lançamentos e as Migalhíssimas, que são eventos de parceiros.

Quase ao fim, estão dispostos os nomes de autores que possuem obras editadas pela Editora Migalhas. As migalhas de autores como Rui Barbosa, Olavo Bilac, Aluísio Azevedo, Machado de Assis, Euclides da Cunha, Eça de Queirós e José de Alencar são frases selecionadas das maiores obras dos literários.

O informativo é finalizado com o mural, que traz cidades onde precisam-se de advogados correspondentes, o *clipping* das principais notícias do dia e a lista completa de apoiadores e fomentadores do portal. Tais patrocinadores são anunciados, no topo da *newsletter*, no dia em que entram para o time de parceiros.

Por ser um informativo diário, a proposta inicial é compilar quais são as notícias do dia ou aquelas que já foram produzidas após o disparo do boletim anterior. Os principais fatos, notícias, cursos, eventos e propostas estão dispostos na *newsletter*.

Em linhas gerais, pretende-se entender os objetivos e critérios de noticiabilidade existentes nas notas do portal Migalhas, observando, além dos temas

mais recorrentes e palavras mais usadas, os valores-notícia e regras gerais de sua publicação, como o tamanho das notas, interatividade, focos, etc.

Recorrendo ao método da análise de conteúdo de Bardin, a primeira leitura do corpus permitiu que fossem anotadas impressões gerais sobre o informativo e seus elementos recorrentes. Os temas tratados com maior frequência parecem ser relacionados a julgamentos de casos expressivos, investigações e pontuações sobre casos que envolvem instâncias superiores do poder Judiciário.

Passando ao processo da codificação, que se configura como uma pré-categorização, foi possível identificar algumas categorias gerais sobre as quais são produzidas as notas. Em uma divisão por assunto destacaram-se, à primeira vista, aqueles relacionados a processos, decisões, advogados, leis, CPI e STF.

Para aprofundar o entendimento sobre o conteúdo da amostragem, foi necessária uma retomada de leitura, com redobrada atenção, para identificar os temas concretos de categorias. Foram identificados cerca de 12 temas gerais, dispostos na tabela abaixo. Algumas notas da amostragem apresentaram-se sem temas específicos, relacionando-se à subjetividades filosóficas ou opinativas e, portanto foram descartadas da categorização. Para enumeração, foi utilizado o caráter de presença do tema nas notas.

Tabela 1: Categorias iniciais da análise de conteúdo

<b>Temas</b>	<b>Ocorrência</b>
STF	36
Decisão	8
CPI	8
Mídia	4
Florestal	3
CNJ	3
STJ	3
Expediente	2
Advogados	2
USP	2
Ditadura	1
Trabalho	1

Lei	1
Processo	1
Código Penal	1
Defensoria	1

Fonte: Autoria própria.

Devido ao grande universo de informações possibilitado pelo tema do portal, foi escolhido para análise e definições de suas categorias secundárias apenas o tema mais recorrente. Na sondagem, portanto, serão adotados os temas relacionados apenas ao STF.

Com relação às categorias relacionados ao Superior Tribunal Federal (STF), foram contabilizadas a ocorrência de 17 termos, com frequências de aparições variadas. Para condensar palavras parecidas, como anencefalia e anencéfalo, uma delas foi substituída pela outra de forma reduzida, permitindo que fossem consideradas equivalentes. No caso das palavras citadas, de mesmo radical, foram condensadas no termo anencefalia. No caso de nomes próprios compostos, foi adotado o mais popular, de maior frequência.

Tabela 2: categorias secundárias relacionadas ao tema STF

<b>Palavra</b>	<b>Quantidade</b>
Peluso	19
Ministro	15
Barbosa	13
Supremo	12
Presidência	11
Britto	10
Anencefalia	10
Pauta	5
Processo	5
Feto	5
Julgamento	5
Casos	4
Cotas	4
Gravidez	4
Voto	3
Interrupção	3

Mandato	3
Posse	3
Magistrados	2

Fonte: Aatoria própria.

Situando as palavras nos contextos de notícias encontrados, foi possível identificar a predominância de quatro fatos, que contribuíram para a efetivação de tais assuntos no informativo. As ocorrências, podendo ser identificadas em edições sequenciais ou não do informativo, se deram ao longo dos 19 boletins analisados.

No primeiro caso, a grande expressividade do nome Peluso corresponde a Cezar Peluso, ex-presidente do STF. Sem mandato, encerrado no mês de abril, o colocou em pauta. Do mesmo modo, a posse do atual presidente, Ayres Britto, justifica a presença massiva do vocábulo no levantamento.

Apesar de ambas se relacionarem, foi observado um terceiro fato que alavancou o nome Peluso na tabela. No breve íterim entre os dias finais de Peluso na presidência do Supremo Tribunal Federal e a posse de Britto, rusgas entre o primeiro e outro ministro tiveram expressividade e foram noticiados dentre as primeiras notas nos dias e 18, 19, 20 e 24/4.

Diante de tais dados, é possível afirmar que o grande número de tais assuntos no portal (principalmente nas notas, já que a maioria não virou, efetivamente, matéria complementar), se deu pelo acompanhamento regular dos fatos e seus desdobramentos.

Por outro lado, a frequência de aparição de tal rusga também é justificado pela expressividade do órgão que estava no fogo cruzado. O STF, como já falado, é a instância suprema do Judiciário brasileiro, exercendo grande representatividade no meio. A escolha do portal por aprofundar tal assunto se deu pela notoriedade do órgão.

Para o público do portal é extremamente necessário acompanhar as faces e interfaces do que ocorre no órgão superior, uma vez que, dada sua influência, os desdobramentos podem agregar conhecimento e experiência na própria prática profissional.

Situando as demais notas fora do contexto da problemática citada anteriormente, a frequência de outros dois temas possibilita novos apontamentos. Ao lado de temas genéricos como processo, voto, pauta, julgamento, etc., as

palavras anencefalia e cota chamam a atenção por se tratarem de temas específicos.

Ligando os termos às notas correspondentes, observa-se que ambos figuraram por mais de uma edição por estarem em foco nas pautas de julgamentos do Tribunal. Enquanto a descriminalização da interrupção de gravidez em caso de feto com anencefalia foi coberta de maneira sequencial, sendo citada nos dias 9, 11, 12 e 13/4, a constitucionalidade de cotas raciais nas universidades públicas figurou na amostragem apenas nos dias 25 e 27/4, gerando reduzido número de comentários e reduzida repercussão entre os leitores.

Para entender e mensurar o *feedback* do leitor, a análise das cartas enviadas ao “rotativo” expressam claramente a expressividade dos três temas relacionados ao STF. Enquanto as brigas e posses e a anencefalia renderam, respectivamente, 13 e 12 comentários aprovados nas Migalhas dos leitores, o caso das cotas raciais levou à publicação de apenas dois comentários.

Após tal levantamento, tornou-se necessário identificar outras características, estratégias e critérios embutidos na produção das notas do informativo. Outros seis pontos, relativos a características gerais, como valores de noticiabilidade, gêneros, temas e tamanho das notas, foram analisados.

Após a elaboração e análise das categorias, foram selecionados os valores-notícia a serem analisados. Na sondagem, as ocorrências de tais critérios foram organizados em uma tabela, que traz o registro de aparições dos 7 valores-notícia em cada uma das 19 edições.

Tabela 3: ocorrência dos valores-notícia na amostra.

Critérios de noticiabilidade - Registro de aparições							
Edição	Notabilidade	Consonância	Notoriedade	Relevância	Proximidade	Tempo	Novidade
02/4/12	4	3	2	3	3	-	2
03/4/12	2	3	1	2	-	1	-
04/4/12	3	2	1	-	-	-	1
05/4/12	3	-	1	1	1	-	1



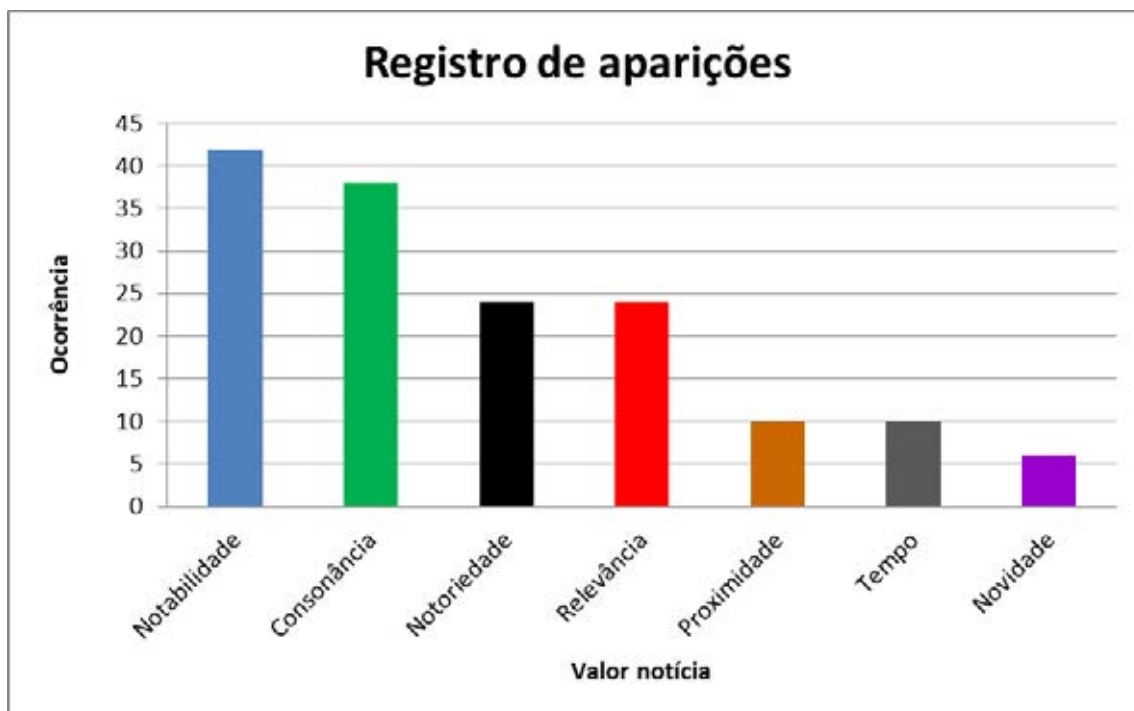
09/4/12	2	4	-	3	-	2	1
10/4/12	1	2	-	-	-	-	-
11/4/12	4	4	3	1	1	-	-
12/4/12	1	2	1	2	-	1	-
13/4/12	1	2	-	2	-	1	1
16/4/12	1	3	1	1	-	-	-
17/4/12	5	1	2	3	2	-	-
18/4/12	2	2	1	1	1	1	-
19/4/12	1	1	2	-	-	2	-
20/4/12	2	-	2	-	-	-	-
23/4/12	2	1	1	2	2	-	-
24/4/12	1	-	2	1	-	1	-
25/4/12	4	5	2	1	-	-	-
26/4/12	1	2	2	-	-	1	-
27/4/12	2	1	-	1	-	-	-
<b>Total</b>	42	38	24	24	10	10	6

Fonte: Autoria própria.

Organizando os dados em composições mais homogêneas, é possível chegar a um dado palpável sobre o valor-notícia que predomina no conteúdo informativo do portal. Quase metade das 95 notas analisadas apresenta o critério de notabilidade, o que evidencia o caráter factual de uma mídia especializada em questões de Direito. Apesar de grandes debates acerca de jurisprudências, legislação, entendimentos, etc., o que interessa ao público ainda é o que responde ao tradicional lead.

A relação entre a ocorrência do critério da notabilidade e as notas permite concluir que é este o principal valor utilizado pelo jornalismo do site. O critério esteve presente em, pelo menos, uma nota em todos os informativos

Tabela 4: Registro de aparição dos valores-notícia



Fonte: Autoria própria.

Dois notas veiculadas nos informativos diários dos dias 13 e 17/4 exemplificam a constatação. Por abordagens diferentes ambas tratam de decisões jurídicas relevantes, cada uma a seu modo e com uma representatividade diferente entre seu leitor.

A nota “Espetáculo da vida”, veiculada no boletim do dia 13/4 discorre sobre a decisão, ou seja, um fato concreto, de descriminalizar a interrupção de gravidez de feto anencéfalo. Como citado em análise por categorias imediatamente anterior a esta, além da notabilidade, a informação possui critérios de novidade e relevância do tema. A decisão do STF, por ser histórica e inédita, fez com que duas notícias relacionadas ao tema, uma complementar à nota e outra que mostrou a repercussão da decisão na mídia, tivesse números elevados de acessos, com 3.783 cliques no total. Além de informar, a veiculação de matéria com tem polêmico visa estimular debates entre opiniões opostas dos leitores do site.

Figura 3: Nota “Espetáculo da vida”

**"Espetáculo da vida"**  
 Por 8 votos a 2, foi deferida a ação que pedia a não criminalização da interrupção da gravidez de feto anencéfalo. [\(Clique aqui\)](#)

Por ter sido citada, comentada e analisada durante alguns dias no site, a nota não trouxe informações sobre a origem ou data da decisão. Além da existência do conhecimento prévio do leitor, as respostas do “lead”, apesar de incompletas, se fizeram suficientes para a compreensão do fato.

A abrangência do tema, que pertence ao universo jurídico, pode ser medida pelo destaque que a notícia ganhou em capas, páginas iniciais e grandes reportagens em toda a mídia brasileira. Neste ponto, é possível destacar outro valor-notícia, o da relevância.

Apesar de tal relevância e da grande importância do fato, que altera o Código Penal, a nota apareceu na segunda posição da *newsletter*. A primeira posição foi ocupada por uma chamada, com caráter de humor, para a sexta-feira 13 que se iniciava.

Outra notícia que ganhou destaque no informativo, agora do dia 17/4, diz respeito à decisão que condenou uma loja a retirar um símbolo de sua vitrine, por ser passível de causar confusão com outra marca concorrente, detentora do ícone.

A nota “Relâmpago” é dotada de notabilidade ao passo que evidencia a cobertura de acontecimentos, e não problemáticas, a que o jornalismo se dedica. Ao mesmo tempo em que estimula o questionamento no leitor, a informação é relevante pois diz respeito a uma importante loja do país.

Figura 4: Nota “Relâmpago”

**Relâmpago**  
A Zara Brasil terá de retirar de suas vitrines a imagem de um raio, tradicional símbolo usado e registrado pela Zoomp. A determinação é da 3ª vara Cível de Barueri/SP. A multa é de R\$ 5 mil por estabelecimento que utilizar o símbolo. [\(Clique aqui\)](#)

O critério da consonância, observado em frequência secundário, foi anotado 38 vezes na análise. Na amostragem, ele se torna recorrente uma vez que o universo jurídico gira em torno de assuntos semelhantes e que podem mudar constantemente, da maneira que sempre retoma a ideia já conhecida, ainda que mentalmente, para inserir o novo.

Na amostragem retirada do informativo do dia 16/4, dois exemplos reforçam a tese. As duas notas relacionam-se e fazem referência a assuntos milimetricamente

conhecidos do público leitor: o Mensalão e o Código Florestal, ambos recorrentes nas pautas jornalísticas, seja por fatos novos ou opiniões acerca dos mesmos.

No caso do escândalo do mensalão não é necessário explicar a que se refere, nem para o público leigo menos ainda para o leitor que busca informação segmentada jurídica, política e econômica. Inserir o novo, ainda que em caráter opinativo, ficou fácil devido a recorrentes aparições do tema na mídia.

Figura 5: Nota “Mensalão”

**Mensalão**

Antes do Supremo, quem está pautando o caso mensalão são os jornais e semanários. Este fim de semana eles foram pródigos no assunto. No vai e vem de notícias, ficamos como espectadores de um interminável jogo de War (não vá, Grow, ser espírito de porco e pegar essa ideia). Mas o fato é que acordos são feitos, uns invadem os territórios dos outros, cartas são trocadas e os exércitos aumentam e diminuem. Mas nem tudo é tão lúdico, sobretudo no caso das traições de ocasião. E como a partida já dura mais de quatro anos ([clique aqui](#)), o perigo é daqui a pouco, como não raro acontece na brincadeira, alguém "esbarrar" no tabuleiro e pôr fim à guerra.

O caso da reforma do Código Florestal é outro conteúdo veiculado em que é possível identificar a ocorrência de consonância. Novos fatos, como a inserção de critérios para recomposição de áreas desmatadas, são colocados em questão sem que, para isso, seja necessária a retomada do caso ou explicação de seu contexto. A ideia do Código, suas reformas, vetos e aprovação presidencial final são assuntos em pauta em quase, senão todos os veículos midiáticos.

Figura 6: Nota “Código Florestal”

**Código Florestal**

Dilma deu o sinal verde para um acordo sobre a reforma do Código Florestal que flexibiliza a recomposição de áreas desmatadas ilegalmente, anistiando pequenos e médios produtores rurais. O acordo prevê que a Câmara elimine do texto em tramitação o artigo que estabelece as faixas mínimas de recomposição das APPs em margem de rio.

A inserção do acontecimento em uma narrativa já conhecida permite que a notícia seja interpretada de maneira contextualizada, respondendo àquilo que espera o leitor. No exemplo, também é possível identificar o valor-notícia da

novidade, uma vez que os fatos novos acabam por mobilizar e relembrar a narrativa da conhecida luta pelos vetos e mudanças na reforma do Código.

O valor-notícia da notoriedade, que ocupou terceira posição no gráfico dos critérios mais recorrentes, diz respeito à importância e popularidade do ator principal. Nomes, posições, elite e status social, político e econômico geram curiosidade no leitor, que busca “aproximar-se” de tal realidade através da notícia.

Em alguns casos, a união do interesse público com a expressividade do nome envolvido na notícia agrega ainda mais valor ao que está sendo dito. Na nota “Defesa”, de 26/4, o nome do senador Demóstenes Torres é um dos critérios que fizeram com que a mesma virasse notícia.

Figura 7: Nota “Defesa”

**Defesa**  
O Conselho de Ética do Senado recebeu ontem a defesa prévia do senador Demóstenes Lázaro Xavier Torres. O documento, de 61 laudas, é assinado pelo time da banca Almeida Castro Advogados, escritório capitaneado por Antônio Carlos de Almeida Castro, interplanetariamente conhecido como Kakay. De acordo com a defesa, a divulgação dos grampos faz parte de uma orquestrada desestabilização política que vai muito além da figura do Senador. Veja a íntegra da heroica peça, com exclusividade. [\(Clique aqui\)](#)

Já bem conhecido nacionalmente, o senador divide, perante o público do informativo, a posição de estrela. Por compartilhar da mesma profissão de grande parte do público, neste caso, a notoriedade do advogado também foi dominante para que a nota fosse publicada. Sinal disso é o advérbio designado para o causídico que defende Torres, Antônio Carlos de Almeida Castro, ou “interplanetariamente conhecido como Kakay”.

Na nota “Defesa”, é possível identificar a presença de proximidade como critério de construção de notícia. Referindo-se à informação “temática”, diferentemente da proximidade física, o conteúdo se aproxima do que o leitor espera, um pouco pelo fato do tema político e jurídico ser de seu interesse e também pela presença do advogado como personagem de destaque na notícia.

Em outro caso, a Rede Globo de televisão foi condenada a indenizar a família do seringueiro e ativista Chico Mendes. A notícia, que retoma ainda condenação

anterior da emissora, evidencia a importância da decisão por estar relacionada a dois “nomes de peso”.

Figura 8: Nota “Ciclo da indenização”

**Ciclo da indenização**  
A exibição da minissérie "Amazônia - de Galvez a Chico Mendes" deu mais um prejuízo, entre tantos lucros, à Globo. No mês passado, foi condenada a pagar indenização por danos morais à família de um seringueiro retratado na trama ([clique aqui](#)). Agora, a emissora do Jardim Botânico terá de indenizar também a família do próprio Chico Mendes. ([Clique aqui](#))

No caso, que abriga um processo não tão comum ou agregador de valor para o leitor, o interesse se dá pelo envolvimento de dois atores de expressividade, pelo que representam ou pelo que fizeram.

O valor-notícia do tempo, intimamente ligado ao fazer jornalístico, reflete a atualidade, enquanto demarcação de uma data significativa e enquanto duração/persistência do acontecimento.

Figura 9: Nota “Sacrifícios”

**Sacrifícios**  
Estamos na Semana Santa e alguns Tribunais começam os preparativos bem antes da sexta-feira maior. De fato, alguns param nas endoenças (quinta-feira), e a maioria já não trabalha a partir de amanhã, quarta-feira de trevas. Confira como será o expediente forense durante esta santa semana nos religiosos Tribunais pátrios. ([Clique aqui](#))

A nota “Sacrifícios”, veiculada no dia 3/4, chama o leitor para saber mais sobre o expediente do Judiciário no feriado prolongado da sexta-feira Santa. O fator tempo, presente na data, faz com que ele mesmo seja o gancho para o outro, que corresponde ao levantamento das informações, na matéria que atua como guia de serviço.

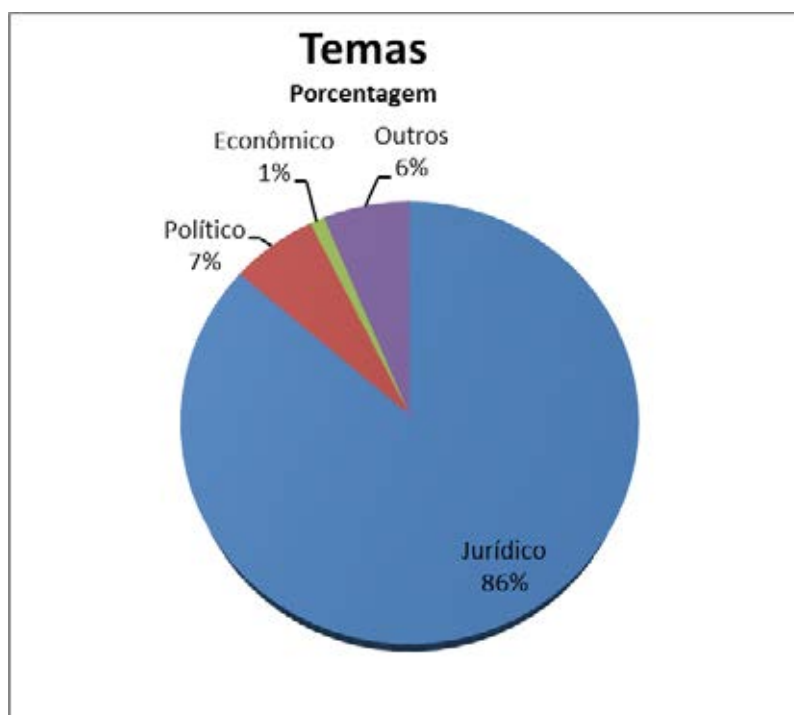
Além disso, na nota é possível apontar o valor-notícia da relevância, uma vez que o expediente de fóruns e Tribunais é de interesse geral dos leitores. A importância da informação, aliada à praticidade de estarem reunidas todas as suspensões de expediente em uma matéria só, representam grande valor perante o

leitor. A exemplo, é comum no “rotativo” a produção de matérias e notas com tal propósito, que acabam servindo como informativos de serviço para seu público.

Direcionando a análise das notas ao tema a que dizem respeito, a análise possibilitou identificar qual “editoria” é predominante, dentre as três propostas pela editoria do portal. É razoável pontual aqui que, apesar da abrangência dos universos político, econômico e jurídico, a prioridade se concentra em fomentar seu público-alvo com informações de interesse deste último.

Contabilidade dos temas predominantes em cada uma das 95 notas constatou que 82 notas abordaram tema predominantemente jurídico, o que corresponde a 86% do total. Tratando de assuntos políticos, foram anotadas 6 notas, o que corresponde a 7% se comparado ao montante total. Com temática exclusivamente econômica, foi veiculada apenas 1 notícia no período, o que significa 1% do total. As demais notas, que não trazem nenhum dos mas diretamente, somam 6% e dizem respeito às mais diversas informações, como colunas, artigos, promoções, vendas, marketing, etc.

Tabela 5: Temas



Fonte: Autoria própria.

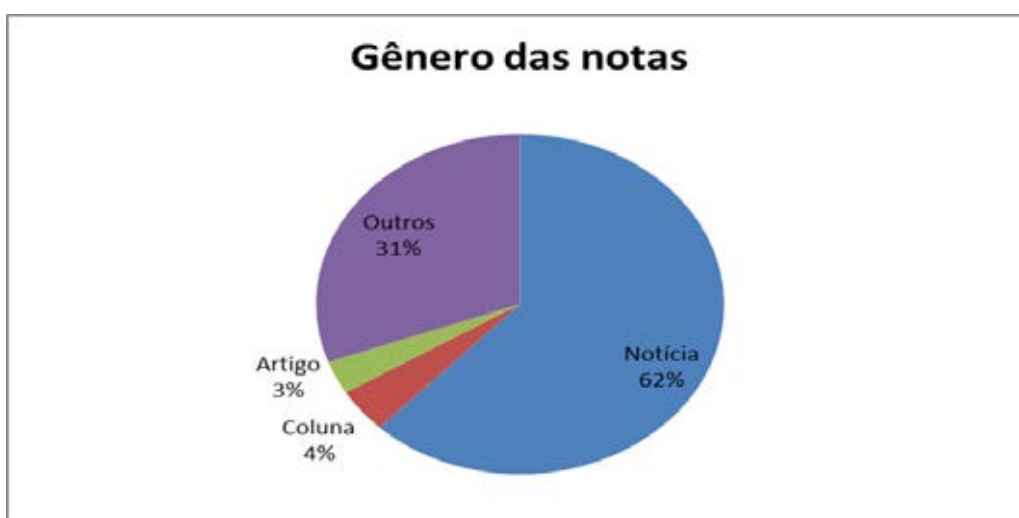
Seja de caráter econômico, político ou jurídico, o fato é que as notas se misturam no informativo diário e se conectam entre si, algumas vezes abordando fatores dos três temas na mesma nota. Em análise geral, portanto, é possível concluir que a predominância de questões jurídicas reflete a própria preferência do público. Em uma das notas analisadas, já disposta acima, a questão política abrange a jurídica, ao mesmo tempo em que a complementa.

A nota “Defesa” interessa tanto por seu caráter político, por envolver um senador brasileiro, e por seu caráter jurídico, uma vez que o fato principal diz respeito à entrega da defesa do citado senador. Para finalizar, o pequeno texto convida o leitor a conhecer a “heroica peça” de defesa o que reitera sua relevância e acentua a proximidade com o público.

Por servirem de “chamada” a materiais complementares, as notas são dotadas de *hiperlink* denominado “Clique aqui” (que será analisado nas próximas linhas). No entanto, no que tange ao gênero do conteúdo complementar, as tradicionais notícias factuais ainda são maioria.

Contagem prévia aponta que, dos 95 itens da amostragem, mais da metade direciona a notícias, enquanto pequena parcela corresponde a artigos e colunas. Falando em números, das 95 notas analisadas, 59 correspondiam a *hiperlinks* de matérias quentes, 4 a colunas, 3 a artigos e 29 a outros.

Tabela 6: Gênero das notas



Fonte: Autoria própria.



Outra parcela, que não pode ser deixada de fora por representar quase um terço do volume, são os “outros” conteúdos. Por “outros”, compreende-se edições anteriores do próprio informativo diário, caso tenha sido citado, eventos promovidos pelo portal, link par a TV Migalhas, projetos do site, etc.

É possível concluir que a prioridade do portal concentra-se na veiculação de matérias quentes preterindo categorias que dizem respeito a artigos e colunas. A chamada para tais, apesar de também estarem presentes no boletim, concentram-se da parte mediana para a inferior da página, caracterizando e delimitando as estratégias de atingir o público por informações factuais e palpáveis.

O grande número das habituais notícias quentes, no entanto, não corresponde a seu esperado quando o assunto são as fontes utilizadas. Tanto nas notas quanto nas matérias, é possível observar a baixa frequência, para não dizer inexistência, de palavras complementares de especialistas ou mesmo dos envolvidos nos casos.

Em levantamento, considerando apenas as notas cujas fontes advêm de tais portais ou se relacionam a decisões deles, foi possível constatar que as instâncias superiores são as que mais interessam. Principalmente do STF, que dá a palavra final em disputas judiciais no país em questões constitucionais e do CNJ, órgão do Poder Judiciário brasileiro encarregado de controlar a atuação administrativa e financeira dos demais da Justiça, bem como de supervisionar o cumprimento dos deveres funcionais dos magistrados.

Como é observável na tabela abaixo, as fontes das notícias são exclusivamente os portais oficiais da Justiça brasileira e da Ordem dos Advogados do Brasil, além de agências de notícias da Câmara dos Deputados, Senado, etc.

Tabela 7: Origem jornalística - Fonte

Sites oficiais		
Órgãos	Ocorrência	Porcentagem
STF	35	53%
STJ	5	8%
CNJ	4	6%
TRFs	1	2%
TST	3	5%

OAB	3	5%
Comarcas e TJs	12	18%
Outros	3	5%
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>100%</b>

Fonte: Autoria própria.

Nenhuma das 95 notas analisadas citou fontes que fugissem ao rol disponibilizado acima. No quesito “Outros” estão inseridos, principalmente, outros veículos de comunicação, como grande jornais brasileiros, outros portais de notícias e mídia televisiva. Ainda que algumas notas utilizassem mais de uma fonte, a variação se deu dentro deste mesmo grupo.

As notas “O travo da amargura” e “Estertores” publicadas no informativo de 19/4, exemplificam a multiplicidade de fontes, mas fogem à regra predominante dos sites oficiais como fornecedores da notícia. Elas trazem, como as fontes principais das informações, três veículos: o portal Consultor Jurídico, concorrente direto do portal Migalhas, e os jornais O Estado de S. Paulo e Valor Econômico.

Figura 10: Nota “O travo da amargura” e “Estertores”

**O travo da amargura**

Joaquim Barbosa rebateu ontem as críticas feitas por Peluso, em polêmica entrevista concedida ao site Consultor Jurídico, a ele e à ministra Eliana Calmon. Segundo o jornal O Estado de S. Paulo, JB teria dito : "o Peluso se acha". Na visão de JB, o ministro Peluso tem uma amargura : "A Eliana ganhou tudo. Ele não sabe perder". Calma, doutores. Nunca se deram bem, agora vão brigar ?

**Estertores**

Em editorial, o Estadão comenta a desdourada despedida do ministro Peluso à frente do STF, que sai fustigando e investindo contra Eliana Calmon e Joaquim Barbosa. Comentando que o sucessor, Ayres Britto, apoia o STF e defende a transparência nos julgamentos, o matutino suspira aliviado : "Ainda bem!". Em entrevista ao jornal Valor Econômico, hoje, Peluso está mais sereno, mas ainda é enfático quanto às críticas.

possível pontuar que, quando o assunto são os bastidores da política e do universo jurídico, entrevistas ou editoriais veiculados em outras mídias servem como fonte de produção das notas. O texto, no entanto, não se restringe ao que foi dito nos citados materiais, mas utiliza-se deles para trazer informação balanceada e opinativa, caracterizando uma das tendências da internet, onde a mídia acaba sendo pautada pela própria mídia.

É

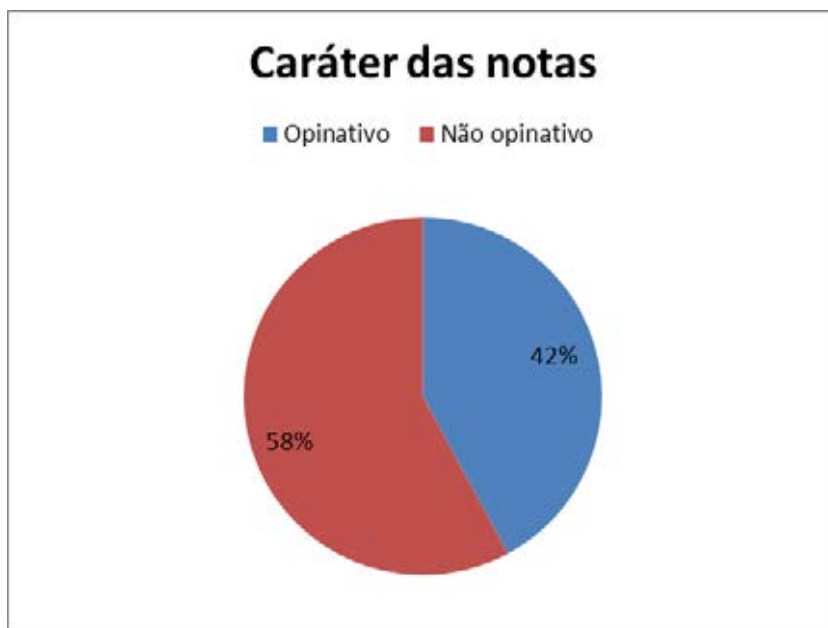
Apesar das notícias estaduais de 1ª e 2ª instâncias interessarem ao público, principalmente aos advogados, no que diz respeito à abrangência de conhecimentos e utilização de decisões publicadas para nortear o exercício da advocacia, notícias de instâncias superiores são mais interessantes para veiculação.

Nota-se que a escolha por determinadas fontes é priorizada devido ao fato das notícias terem caráter menos efêmero. Decisões de instâncias primárias e secundárias são modificáveis, enquanto nos superiores tribunais ganham peso. Mas são tomadas definitivamente, com reconhecimento de repercussão geral e mudanças de jurisprudência, apenas no STF.

A prioridade do Migalhas em divulgar tais notícias servem como ferramenta para fidelizar o leitor, que sabe onde encontrará o que busca. Se o portal permanece na mesma linha de publicações, ele será a fonte principal do advogado, do estudante ou de seu leitor, efetivando a fixação de sua audiência.

Com relação ao caráter opinativo ou não do conteúdo, como já citado, ao passo que as notícias não trazem maiores reflexões ou pontuações editoriais e opinativas, essa característica concentra-se no boletim. É nele que o diretor e a redação do “rotativo” despejam posicionamentos e opiniões, delineando o perfil editorial. Seja em notas curtas ou longas, que levem ou não a matérias complementares, as primeiras linhas já permitem que seja identificado o posicionamento do Migalhas.

Tabela 8: Caráter das notas



Fonte: Autoria própria.

É clara a intensa do veículo em estimular, instigar e incitar *feedback* do leitor. As opiniões, muitas vezes colocadas de modo enérgico e com a firmeza necessária para se fazer entender, levam o público a questionar, concordar, discordar e debater, criando verdadeira mesa redonda.

Por vezes, os debates internos, que são dispostos na secção de Migalhas dos leitores, vão parar nos informativos seguintes, reafirmando uma das propostas definidas pelos idealizadores do portal. De acordo com a chefia de redação, o portal busca fomentar o mundo jurídico estimulando criação de espaço para debate qualificado.

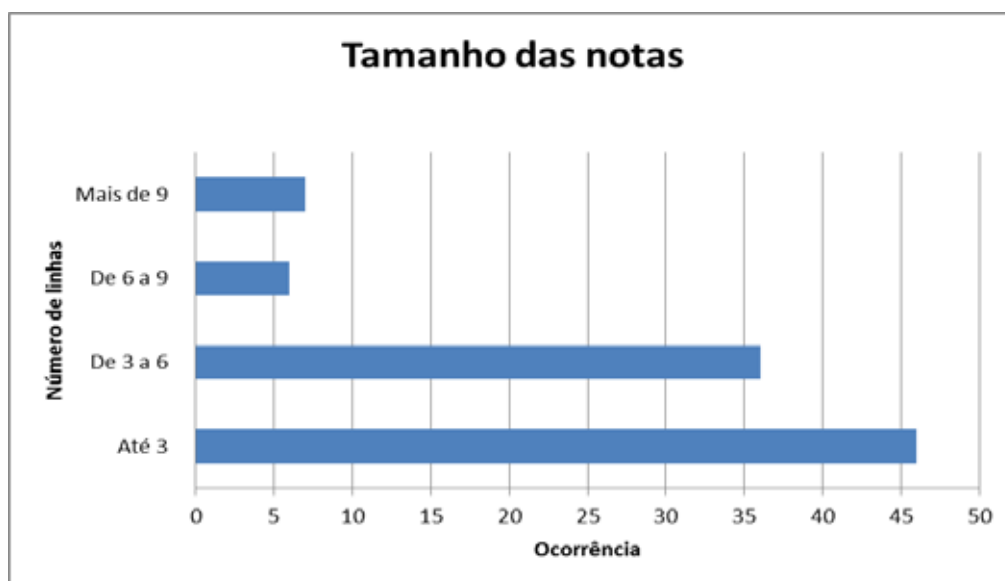
Outra característica que segue os objetivos do portal diz respeito ao número de linhas das notas. A ideia é produzir e divulgar as notícias por pequenas chamadas. A intenção do portal é que o leitor possa se informar com qualidade e rapidez, frente ao grande volume de informações disponíveis na internet e o pouco tempo para se informar.

O portal busca introduzir informações essenciais que se façam entender em poucas palavras. O conteúdo reduzido não visa “esconder” informações, mas fornecer conhecimento em volume suficiente para que apenas o pequeno conteúdo seja capaz de condensar a ideia principal.

Da análise da amostragem foi possível observar que quase metade (49%) das notas seguiram o padrão e foram dispostas em até três linhas. Outra boa parcela,

representando 38%, corresponde aos textos escritos entre três e seis linhas. Cerca de 6% das notas possuíam de seis a nove linhas e outros 7% dos textos foram escritos em mais de nove linhas.

Tabela 9: Tamanho das notas



Fonte: Autoria própria.

As ferramentas de interatividade presentes da nota também foram analisadas. Enquanto 69 notas possuíam, no decorrer ou ao fim do texto, *hiperlinks* de “Clique aqui”, apenas 26 limitavam a expansão. A proporção, portanto, ficou de 73% para 27%.

Foi possível observar que todas as páginas para as quais os leitores foram encaminhados após clicarem nos *hiperlinks* abriram em nova janela, fazendo com que o leitor permanecesse no boletim para dar continuidade à leitura. Tais links, na maioria das vezes, estavam dispostos ao fim da página, sendo exceção apenas para aqueles que retomavam algum assunto ou levavam a outra citação presente no site, como notas de outras edições de informativo, artigos, colunas, etc.

Como parte de uma das propostas do portal, o já citado estímulo ao *feedback* e atenção especial aos comentários dos leitores ganham força com os temas polêmicos. Acompanhamento das cartas enviadas à seção de leitores permitiu

constatar que muito buscam expor sua opinião de acordo com aquilo que foi publicado no dia.

A grande maioria restringe-se a se expressar, seja de maneira favorável ou contrária, aos acontecimentos retratados nas notícias, ou ainda expressando opiniões elogiosas ou críticas aos artigos ou aos envolvidos nas situações expostas.

Com relação ao editorial, boa parte dos leitores dedica seu tempo a enviar comentários nos quais se mostra favorável e de acordo com o que é expresso. É pequena parcela dos consumidores de notícias que discorda ou envia seu comentário de descontentamento com a opinião do jornal eletrônico. Diante tal situação, é possível observar que tais dados não refletem uma concordância uníssona dos leitores com a angulação do veículo, mas que estes, muitas vezes, não se preocupam em deixar registrada sua opinião.

Em números, foram 316 comentários publicados entre os dias 1º e 29/4, que corresponde ao mesmo período de amostragem das notas. É pontual lembrar que são rejeitados apenas os textos que desqualificam autores e profissionais ou tragam conteúdo ofensivo de qualquer espécie.

De todos os comentários publicados no mês de abril, foram identificados nove leitores no rol dos leitores satisfeitos com o princípio editorial do Migalhas. Frente ao volume, foram escolhidos três textos, que estão reproduzidos abaixo, na íntegra, com supressão do nome de seus autores.

"Parabéns Migalhas pelo jornalismo de qualidade e com uma dose de humor (Migalhas 2.849 - 5/4/12 - "10" - clique aqui). Achei engraçado na reportagem que diz que foi afastado o juiz que recebeu a punição top. Adoro a maneira como vocês divulgam a notícia." **A.L.I.**

"Migalhas, cada dia melhor. Além do debate jurídico a todos presenteado, agora ficou chique ou sempre foi, discussão em alto nível, quase diplomático. Que venham muitas Migalhas para nosso aprendizado. Saudações." **V.S.M.**

"Acabei de ler o Editorial deste grande matutino jurídico, coisa que faço desde os meus tempos de universitário e tem contribuído, durante

muitos anos, para a minha formação jurídica e humana (Migalhas 2.851 - 10/4/12 - "Presunção jornalística" - clique aqui). É difícil discutir uma decisão judicial cujo conteúdo não é acessível, como neste caso, que tramita sob sigilo de justiça. Mas pelos próprios excertos contidos na notícia do STJ, a decisão é sim preocupante e o ovo vistoriado pela imprensa, desta vez, é peludo mesmo. Não tenho dúvidas que a presunção de violência nestes casos deva admitir prova em contrário. Com base nisso, o STJ manteve a fundamentação do TJ/SP que disse: 'A prova trazida aos autos demonstra, fartamente, que as vítimas, à época dos fatos, lamentavelmente, já estavam longe de serem inocentes, ingênuas, inconscientes e desinformadas a respeito do sexo. Embora imoral e reprovável a conduta praticada pelo réu, não restaram configurados os tipos penais pelos quais foi denunciado'. Se estou sendo sensível ou apocalíptico demais, me perdoem, mas para mim, esta decisão admite, permite e tolera o turismo sexual e a exploração de crianças e adolescentes nesta atividade tão degradante. Se as intempéries da vida levaram essas meninas para a prostituição, isso não pode servir como justificativa para a dignidade delas continuar sendo vilipendiada pelos canalhas que se aproveitam disso. Elas não fizeram sexo com o autor do fato por amor, desejo ou por que era o seu namorado, ou marido, elas se submeteram a isso em troca de dinheiro, que servirá ou para o sustento de sua casa, ou do seu filho, ou, pior ainda, do seu vício, por entorpecentes. É triste ver que o mesmo Estado que nega o acesso a direitos elementares às nossas crianças e adolescentes é o mesmo que absolve quem se vale dessas mazelas para satisfazer a sua libido..." **D.M.M.**

Na amostragem, foi identificado apenas um comentário de leitor se posicionando de maneira contrária ao editorial do Migalhas. A carta refere-se a opinião do portal frente ao adiamento do julgamento dos Planos Econômicos.

"Fiquei decepcionado com o comentário de Migalhas, sobre o julgamento dos Planos Econômicos (Migalhas 2.848 - 4/4/12 - "Fecho

de ouro" - clique aqui). Espera-se há mais de 20 anos para tentar recuperar as perdas que os bancos mais do que se locupletaram com tal situação e vem Migalhas dizer que o julgamento previsto para o próximo dia 12 não pode ser julgado de afogadilho! Leio diariamente Migalhas que - sempre que pode - critica a demora nos deslindes levados ao Poder Judiciário e agora, faz esse comentário! Qual a sugestão de Migalhas? Que se espere mais duas décadas! É de se lamentar - ou chorar - a respeito desse comentário infeliz de Migalhas!"  
**E.D.**

É possível concluir, frente aos 90% de satisfeitos contra 10% de insatisfeitos, que é considerada pelos leitores a possibilidade da contribuição dos apontamentos opinativos do portal. Os textos refletem a vontade de "aprendizado" e a expectativa frente ao que o portal dirá a respeito dos assuntos.

Como já citado por diversas pesquisas realizadas no Brasil e no mundo, a troca de informações proporcionada pela internet estimula o compartilhamento da opinião de jovens e adultos, refletindo a apropriação da informação veiculada, permitindo com que ela sirva de ferramenta situadora na realidade atual.

No caso do portal, o que o leitor lê, opina, compartilha e divulga vai querer utilizar o conhecimento apreendido para sua vida pessoal e profissional. Assim, o leitor contextualiza as informações recebidas, aplica-as a cenários diversificados e vai moldando sua opinião.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Cada conexão suplementar acrescenta ainda mais heterogeneidade, novas fontes de informação, novas linhas de fuga, a tal ponto que o sentido global encontra-se cada vez mais perceptível, cada vez mais difícil de circunscrever, de fechar, de dominar.” (Lévy, 1999, p:120).

É irrelevante falar em mídia, internet e acesso à informação sem remeter a seu principal objetivo comum: a democracia. São inegáveis as listas de benefícios da evolução tecnológica e as melhorias de vida e relações que as mesmas proporcionam, mas, para o jornalismo, seu principal feito concentra-se no que diz respeito às conquistas de acesso e democratização da informação.

As análises e apontamentos presentes no trabalho permitiram concluir sobre a importância do portal Migalhas para o meio jurídico, tão atento a formalidades. A descontração, sem abrir mão do compromisso com a verdade, e o humor, sem ser escrachado, trazem ao site seu caráter mais atrativo, que o diferencia da enorme gama existente na internet com relação a temas jurídicos.

O primeiro ponto que merece destaque com relação à ampliação do acesso à informação concerne a seu caráter financeiro. Além do rádio e da televisão, onde pode-se encontrar informação a baixo custo, a internet veio para ampliar o leque de opções para a grande parcela da população que não tem acesso a jornais e revistas de circulação nacional.

Dando enfoque, principalmente, à segmentação da notícia, a questão ganha ainda mais relevo. Onde, se não no amplo universo da internet, qualquer um pode ter acesso a conteúdo jornalístico especializado de qualidade e gratuito? Não vou negar, aqui, que não existem publicações a baixo (ou sem) custo, de ONGs, jornais e rádios comunitárias, mas sem a gama de variedade e diversidade possibilitada pela rede de computadores.

Deixando um pouco de lado tal característica, o direito à comunicação pode ser compreendido como fundamental e constitucional, pertencente a toda uma coletividade, e não apenas a indivíduos isoladamente.

Direcionando atenções especiais ao portal em análise, as singularidades criativas, os artigos opinativos e as colunas com os mais diversos temas, inclusive de linguagem, trazem à tona aquilo a que se propõe: o Migalhas busca, por

estratégias mínimas e atitudes corriqueiras fazer diferente com um conteúdo que está em todos os lugares.

A veiculação dos comentários enviados pelos leitores, excluindo raríssimas exceções, deixa clara a preocupação do portal quando o assunto é a fidelização do leitor. Frisando as características do internauta atualmente, é possível confirmar a máxima de que “o leitor quer ser ouvido”. O público, que deixou de ser apenas espectador, quer intervir, opinar, acrescentar, participar, e o veículo que proporcionar isso, só tende a crescer e ganhar espaço no mercado da informação.

A diversidade das formas de discurso, muitas vezes contrárias ao editorial do site, estimula a criação de um espaço de debate e construção de novas falas e pensamentos. O Migalhas se mostra como mídia “alternativa” àquelas com as quais concorre diretamente, que priorizam por serviços semelhantes utilizando-se de modos mais engessados e pouco abertos.

Pode-se apontar, como já dito nesta conclusão, para as contribuições da internet como um todo quando se diz respeito a acesso e democratização da informação. O Migalhas, de mesmo modo, traz contribuições relevantes ao passo que estimula o debate qualificado entre os leitores, através de suas opiniões bem definidas e carregadas de caráter opinativo.

O que o portal informa e envia a seus leitores não se restringe apenas ao momento da leitura e da compreensão da informação. O conteúdo será assimilado, contextualizado e aplicado às mais diversas situações, sejam de vida, profissão ou mesmo e delimitações ideológicas e formação de opinião. A facilidade de acesso, portanto, servirá para, talvez, lapidar e formar cidadãos mais conscientes.

Estar em todos lugares, portanto, implica em retomar um pouco sobre o conteúdo de que o site se utiliza. Quando, senão pelo advento da internet, seria possível ter contato com informações sempre tão bem guardadas em pilhas e pilhas de processos dentro dos órgãos da Justiça brasileira? Quando, senão virtualmente, seria razoável veicular em qualquer publicação jornalística uma decisão de 60 ou mais páginas?

A mudança gradativa em direção à transparência é identificável na própria mutação da legislação brasileira. Exemplo disso, que ilustra o que foi dito acima, é a lei de acesso à informação, que determina que os órgãos governamentais e públicos

brasileiros disponibilizem, de maneira fácil e rápida, documentos e informações sobre seu desempenho, finanças, dentre outros.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABIAHY, Ana Carolina de Araújo. **O jornalismo especializado na sociedade da informação**. Disponível em: [www.bocc.ubi.pt/pag/abiahhy-ana-jornalismo-especializado.pdf](http://www.bocc.ubi.pt/pag/abiahhy-ana-jornalismo-especializado.pdf). Acesso em: 15/5/2012.

Associação dos Magistrados Brasileiros. **O Judiciário ao alcance de todos: noções básicas de jurídiquês**. 2ª ed. Brasília: AMB, 2007. Disponível em: <http://www.amb.com.br/portal/juridiques/livro.pdf>. Acesso em: 29/5/2012.

**A mídia e a revolução digital**. El País. Disponível em [http://www.observatoriodaimprensa.com.br/videos/videosoi/a\\_midia\\_e\\_a\\_revolucao\\_digital](http://www.observatoriodaimprensa.com.br/videos/videosoi/a_midia_e_a_revolucao_digital). Acesso em: 18/05/2012

ABREU, Karen. **História e usos da Internet**. In: BOCC - Biblioteca Online de Ciências da Comunicação. 2009. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/abreu-karen-historia-e-usos-da-internet.pdf>. Acesso em: 23/01/2012

BARBALHO, Alexandre; FUSER, Bruno; COGO, Denise (orgs.). **Comunicação e cidadania: questões contemporâneas**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2011.

BARBOSA, Suzana. **A informação de proximidade no jornalismo online**. In: BOCC - Biblioteca Online de Ciências da Comunicação Bahia: Universidade Federal da Bahia, 2002. Disponível em: <http://bocc.ubi.pt/pag/barbosa-suzana-proximidade-online.html>. Acesso em 24/01/2012.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2004.

BARREIROS, Tomás Eon; ALMEIDA, Sérgio Paulo França. **Erros e omissões em notícias ligadas a temas jurídicos: um estudo de caso**. 2006. Disponível em <http://jus.com.br/revista/texto/10061/erros-e-omissoes-em-noticias-ligadas-a-temas-juridicos>. Acesso em: 23/05/2012.

BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. **Uma história social da mídia: de Gutenberg à Internet**. Tradução: DIAS, Maria Carmelita Pádua. Revisão técnica: VAZ, Paulo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

CANAVILHAS, João Messias. **Webjornalismo: considerações gerais sobre jornalismo na web**. In: BOCC - Biblioteca Online de Ciências da Comunicação. Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2001, Disponível em: <[http://www.bocc.ubi.pt/pag/\\_texto.php3?html2=canavilhas-joao-webjornal.html](http://www.bocc.ubi.pt/pag/_texto.php3?html2=canavilhas-joao-webjornal.html)>. Acesso em: 12/12/2011.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

DINES, Alberto. **No país dos bacharéis, mídia não sabe cobrir Judiciário**. 2005. Disponível em <[http://tvbrasil.org.br/observatoriodaimprensa/arquivo/principal\\_051129.asp#artigo](http://tvbrasil.org.br/observatoriodaimprensa/arquivo/principal_051129.asp#artigo)>. Acesso em: 23/02/2012.

ECO, Umberto . **Cultura de massa e níveis de cultura**. In: ECO, Umberto. **Apocalípticos e Integrados**. Perspectiva, São Paulo.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

LAGE, Nilson. **A Reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística**. Rio de Janeiro. Record: 2008.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.

MIELNICZUK, Luciana. **Características e implicações do jornalismo na web**. In: **GJOL – Grupo de Pesquisa em Jornalismo Online**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2001. Disponível em: [http://www.facom.ufba.br/jol/pdf/2001\\_mielniczuk\\_caracteristicasimplicacoes.pdf](http://www.facom.ufba.br/jol/pdf/2001_mielniczuk_caracteristicasimplicacoes.pdf). 23/02/2012.

NETO, Edmundo Mendes Benigno. **Por uma história do jornalismo digital: algumas considerações.** Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <<http://paginas.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/6o-encontro-2008-1/Por%20uma%20historia%20do%20jornalismo%20digital.pdf>>. Acesso em: 23/02/2012.

PEUCER, Tobias. **Os relatos Jornalísticos.** Estudos em Jornalismo e Mídia. V I n. 2, Florianópolis: Posjor UFSC/Insular, 2004. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/2070>>. Acesso em: 23/02/2012.

PRADO, Magaly. **Webjornalismo.** Rio de Janeiro: LTC, 2011.

QUADROS, Cláudia Irene. **Uma breve visão histórica do jornalismo online.** Disponível em: <[http://reposcom.portcom.intercom.org.br/bitstream/1904/18639/1/2002\\_NP2QUADROS.pdf](http://reposcom.portcom.intercom.org.br/bitstream/1904/18639/1/2002_NP2QUADROS.pdf)>. Acesso em: 23/02/2012

RAMOS, Henrique Cesar Monteiro Barahona. **O periodismo jurídico brasileiro no século XIX.** Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, Rio de Janeiro: vol. 2 no.3, janeiro 2010, p. 54-97. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/revistapassagens/artigos/v2n3a42010.pdf>>. Acesso em: 17/01/2012.

SANTAELLA, Lucia. **Culturas e artes do pós-humano: da cultura das mídias à cibercultura.** São Paulo: Paulus, 2003.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

TAVARES, Frederico de Mello Brandão. **O jornalismo especializado e a especialização periodística.** 2009. Disponível em:

<<http://www.ec.ubi.pt/ec/05/pdf/06-tavares-acontecimento.pdf>>. Acesso em: 23/02/2012.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo**. Vol. I – Porque as notícias são como são. Florianópolis: Insular, 2004.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo**. Vol. II – A tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional. Florianópolis: Insular, 2005.

VICENTE, M. M. (Org.). **Comunicação e cidadania**. Bauru: EDUSC, 2009.

**www.justica.com.br**. Gazeta do Povo, 2010. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?tl=1&id=961343&tit=wwwjusticacombr>>. Acesso em: 23/02/2012.

### Sites

Alexa. Disponível em: <[www.alexa.com](http://www.alexa.com)>.

Consultor Jurídico. Disponível em: <[www.conjur.com.br](http://www.conjur.com.br)>.

Cultura Mix. Disponível em: <[www.culturamix.com](http://www.culturamix.com)>.

Direito do Estado. Disponível em: <[www.direitodoestado.com.br](http://www.direitodoestado.com.br)>.

Direito Público. Disponível em: <[www.direitopublico.com.br](http://www.direitopublico.com.br)>.

Direito Virtual. Disponível em: <[www.direitovirtual.com.br](http://www.direitovirtual.com.br)>.

Escritório On Line. Disponível em: <[www.escriptorioonline.adv.br](http://www.escriptorioonline.adv.br)>.

Jus Brasil. Disponível em: <[www.jusbrasil.com.br/noticias](http://www.jusbrasil.com.br/noticias)>.

Jus Navigandi. Disponível em: <[www.jus.com.br](http://www.jus.com.br)>.

Migalhas. Disponível em: <[www.migalhas.com.br](http://www.migalhas.com.br)>

Mundo Jurídico. Disponível em: <[www.mundojuridico.adv.br](http://www.mundojuridico.adv.br)>.

O Direito. Disponível em: <[www.odireito.com](http://www.odireito.com)>.

Ordem dos Advogados do Brasil. Disponível em <[www.oab.org.br](http://www.oab.org.br)>.

Superior Tribunal de Justiça. Disponível em <[www.stj.gov.br](http://www.stj.gov.br)>.

Superior Tribunal Federal. Disponível em <[www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br)>.

Tribunal Superior do Trabalho. Disponível em <[www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)>.

Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em <[www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)>.

TV Justiça. Disponível em <[www.tvjustica.jus.br](http://www.tvjustica.jus.br)>.

Última Instância. Disponível em: <[www.ultimainstancia.com.br](http://www.ultimainstancia.com.br)>.

Wikipedia. Disponível em: <[www.wikipedia.com.br](http://www.wikipedia.com.br)>.



# ANEXOS

## Anexo A - Página inicial Portal Migalhas

The screenshot displays the homepage of the Migalhas website. At the top, the logo 'Migalhas' is visible with the tagline 'Onde a Justiça acontece'. Below the logo, there are navigation tabs for 'Migalhas', 'Atualizações', 'Migalhas de Justiça', 'Migalhas de Direito', 'Migalhas de Economia', and 'Migalhas de Tecnologia'. A main news section on the left contains several articles with headlines such as 'Debate de media bancária prevê nova estrutura organizacional em Portugal' and 'Reestruturação de grandes bancos de Portugal para ser finalizada em julho'. A central section features a video player with the title 'Entrevista José Guilherme Carvalho Zagalo'. To the right, there are sections for 'Migalhas de Justiça', 'Migalhas de Direito', and 'Migalhas de Economia'. At the bottom, a calendar for the month of August is shown, with dates 4, 5, 6, 11, and 12 highlighted. The footer contains the text 'Página 1 de 1' and 'Página 1 de 1'.

Anexo B – Parte do informativo diário

Migalhas
Domingo, 3 de junho de 2012

MIGALHAS DE HOJE
MIGALHAS QUENTES
CORRESPONDENTES
LEITORES
APOIADORES
FOMENTADORES

**Amanhecidas**

**Apoiadores**

**Brasil 2014 - Rio 2016**

**Busca**

**Catálogo de escritórios**

**Central do assinante**

**Colunas**

Migalaw

Harizalhas

Na real

Latínório

Espanhol jurídico

Lauda legal

Cramatigalhas

Porandubas

Civilzalhas

ABC do CDC

De legais

Circus

**Contato**

**Correspondentes**

dr. Pintassilgo

**Eventos**

**Fachadas**

**Fomentadores**

**Internacional**

**Latinoamérica**

**Leitores**

**Mercado de trabalho**

**Migalhas de peso**

**Migalhas quentes**

**Migalhas sociais**

**Olho mágico**

**Produtos**

**Promoções**

**TV Migalhas**

Amanhecidas

2012 ▼
Jan
Fev
Mar
Abr
Mai
Jun

23478910111415161718212223242528293031

Sexta-feira, 11 de maio de 2012 - Migalhas nº 2.872 - Fechamento às 10h10.

"O amor tem o grande inconveniente de não guardar a discrição necessária para que os estranhos não percebam."

**Intimidade**

A Rede Bandeirantes foi condenada a indenizar em R\$ 250 mil por danos morais Tato Malzoni, por ter exibido indevidamente imagens íntimas dele com sua hoje ex-namorada Daniella Cicarelli no mar, na Espanha. De acordo com o desembargador Enio Zuliani, a divulgação do material foi realizada pelo canal "de forma sensacionalista, com interesses mercantílistas". (Clique aqui)

**Machado de Assis**  
(Clique aqui)

**Tráfico**

Por maioria, o STF considerou inconstitucional artigo da lei de drogas (11.343/06) que proíbe a concessão de liberdade provisória nos casos de tráfico de entorpecentes. (Clique aqui)

**Uma década depois**

O Tribunal do Júri da comarca de Itapeverica da Serra/SP condenou três homens pelo assassinato do ex-prefeito de Santo André, Celso Daniel, em 2002. (Clique aqui)

**Novo CP**

A comissão que elabora o novo CP aprovou proposta que permite ao juiz combinar lei anterior e nova parcialmente favorável ao acusado. (Clique aqui)

**????**

Sobre a compra da Delta pelo JBS (leia-se BNDES), um migalheiro notou algo surreal. Como bem lembrou o leitor, um dos requisitos essenciais do contrato de compra e venda é o preço. E, como é bem de ver, ninguém falou em valores. Durma-se, migalheiro, com um barulho desses.

**Intenções**

Estadão diz que STF "blindou" o procurador-Geral da República quanto aos ataques que ele vem sofrendo pelos integrantes da CPI Cachoeira. Em verdade, o que se teme (e o que, de outra banda, é o que se quer) é que o procurador fique impedido e com isso o julgamento seja adiado.

**Depoimentos**

O conselho de Ética do Senado definiu as datas para ouvir Carlinhos Cachoeira e Demóstenes. O primeiro dia 23, e o senador dia 28.

**TV Migalhas**

Dia 29 entra em vigor a nova lei do Cade. A TV Migalhas ouviu especialistas na área de Direito Concorrencial. Eles falam dos principais aspectos da nova norma. Ouçamos. (Clique aqui)

**Nova lei do Cade**

Recém lançado, livro trata da nova lei do Cade a partir de textos assinados por festejados articulistas. (Clique aqui)

**Calúnia**

O STJ determinou o trancamento de ação penal em que um juiz acusava um advogado de calúnia. Na ação, o magistrado da comarca de Pomerode/SC argumentava que o causidico Jaison da Silva lhe imputou falsamente prática do delito de falsidade ideológica. (Clique aqui)

**Pacaembu**

O MP/SP ajuizou ação civil pública contra a prefeitura municipal de SP, o prefeito Gilberto Kassab e o pastor José Wellington Bezerra da Costa, por dano moral coletivo em função do uso do estádio do Pacaembu como local da festa de comemoração do centenário da Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Segundo o MP, era proibida a utilização do estádio para eventos não esportivos. (Clique aqui)

O QUE É MIGALHAS?

CENTRAL DO ASSINANTE

CONTATO

Apoiadores



Adriano Pinto

GABS

GOSVALVES ARAGÃO & ARAGÃO

RODRIGUES DE ARAÚJO

Fomentadores



Michael Page INTERNATIONAL

## Anexo C – Amostragem do informativo diário do dia 02/04/2012

Segunda-feira, 2 de abril de 2012 - Migalhas nº 2.846 - Fechamento às 9h28.

*"Hamleto fora da nossa imaginação é um polvo fora d'água."*

**Alúcio Azevedo**  
(Clique aqui)

### **Cachoeiras**

Conforme se noticia, a PF tinha em suas mãos já há dois anos as gravações que envolviam Demóstenes Torres nessa cascata de lodo. Se é assim, por que só agora elas foram gostosamente parar nos jornais ? Alguém mais terá algo a temer ?

### **Migalhices**

Ninguém duvide, há mais coisas entre a cachoeira e os rios do que sonha nossa vã hidrografia.

### **Cristo aquilatado**

O TJ/SP manteve decisão que negou aos herdeiros do escultor Paul Landowski uma indenização por danos morais pelo uso de imagens do Cristo Redentor. A família do artista pedia R\$ 20 mil para a joalheria H.Stern, que havia usado imagens do Cristo em suas jóias. (Clique aqui)

### **Penduricalhos ?**

O STF arquivou uma ação popular contra o pagamento do auxílio-alimentação de todos os magistrados brasileiros. A decisão é do ministro Fux. (Clique aqui)

### **Residência/domicílio**

CNJ decide pela legalidade da resolução do TRF da 2ª região que regulamenta os casos em que, de forma excepcional, magistrados residem fora das respectivas comarcas. (Clique aqui)

## Anexo D – Amostragem do informativo diário do dia 03/04/2012

Terça-feira, 3 de abril de 2012 - Migalhas nº 2.847 - Fechamento às 9h59.

### Registro

**Migalhas** anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um **Apoiador** :

- **Soares de Oliveira Advogados Associados**

(Clique aqui)

---

*"O princípio do caminho bom é praticar a justiça : e isto, perante Deus, é mais aceito do que imolar hóstias."*

**Salomão**

### Sacrifícios

Estamos na Semana Santa e alguns Tribunais começam os preparativos bem antes da sexta-feira maior. De fato, alguns param nas endoenças (quinta-feira), e a maioria já não trabalha a partir de amanhã, quarta-feira de trevas. Confira como será o expediente forense durante esta santa semana nos religiosos Tribunais pátrios. (Clique aqui)

### Ao Supremo

Operação da PF que investiga Fernando Sarney e que culminou na mefistofélica censura ao matutino O Estado de S. Paulo – e que já dura inacreditáveis 977 dias – irá ser apreciada pelo STF. O ministro Felix Fischer, do STJ, reconheceu a existência dos pressupostos de admissibilidade do recurso do MPF contra a anulação das provas da operação e determinou a remessa dos autos ao Supremo. (Clique aqui)

### Latinório

Em homenagem a este nosso despretensioso informativo da mídia jurídica, o erudito desembargador aposentado **Silvio Teixeira** ensina que há, em latim, o vocábulo "Migalhas". (Clique aqui)

### Chá de sumiço

Em BH/MG, a noiva não foi a figura mais esperada de um casamento, e sim um juiz de paz que não apareceu na cerimônia. E a falta custou caro : foi condenado, solidariamente com um cartório, a indenizar os nubentes. (Clique aqui)

### Migalhas dos leitores – Competências

"Não há dúvida de que as pílulas divulgadas na mídia – e a tempo certo – contra o senador Demóstenes Torres visaram abafar o malfeito (agora se chama assim...) ocorrido no ministério da Pesca. As lanchinhas milionárias ancorariam no ministério da senadora Ideli Salvatti. Tudo muito estranho... Agora, cá entre nós, perplexos devem estar os ministros do STF com a usurpação de sua competência, vez que senadores e deputados têm que ser investigados sempre sob o comando da mais alta Corte. Em um país sério, o ministro da Justiça, chefe da PF, já teria despencado. Mas nessas terras a impunidade é absoluta."

**Alexandre Thiollier** - escritório **Thiollier e Advogados**

## Anexo E – Amostragem do informativo diário do dia 04/04/2012

Quarta-feira, 4 de abril de 2012 - Migalhas nº 2.848 - Fechamento às 10h50.

*"A paixão faz com que muitas vezes condenemos em uns o que aprovamos em outros."*

**Quesnel**

### **Pauta**

Ministro Peluso confirma julgamento de recursos que discutem planos econômicos na sessão plenária do STF do próximo dia 12. [\(Clique aqui\)](#)

### **Fecho de ouro**

Ao que parece, o ministro Peluso, prestes a deixar a presidência do STF (dia 19), quer encerrar seu mandato com concorridas plenárias. Com efeito, além dos planos econômicos (dia 12), a questão que trata da possibilidade de interrupção da gravidez em casos de fetos anencéfalos está na pauta do dia 11. São, no entanto, temas tormentosos que não podem ser julgados de afogadilho para fins outros que não seja o deslinde da questão. Tomara, então, que todos já tenham formado suas convicções. Nada, é claro, que um pedido de vista não resolva. [\(Clique aqui\)](#)

### **Caso Panamericano**

Ex-diretor superintendente do Banco Panamericano, Rafael Palladino move reclamação trabalhista contra 12 empresas do Grupo Silvio Santos e contra o próprio apresentador. Ele pretende demonstrar que, a seu ver, grande quantidade de recursos depositados em pessoas jurídicas controladas por Palladino eram, em verdade, salário, e não recursos desviados do Panamericano. Além disso, Palladino pleiteia danos morais, alegando que "por culpa de Silvio" as pessoas acreditam que ele seja ladrão. Os advogados **Rudi Alberto Lehmann Jr.**, do escritório **Lehmann, Warde Advogados**, e **Cesar Marcos Klouri**, da banca Klouri Advogados, representam Palladino no caso. Para ver a petição inicial, clique aqui.

---

### **Gramatigalhas**

A leitora **Tânia Lise** envia a seguinte mensagem ao **Gramatigalhas**:

"Olá professor! Gostaria de saber quando 'Viva!' é interjeição e quando é verbo. Por exemplo: Viva nós! Somos tetracampeões! Está correto se optar por verbo?"

Se você também quer saber o que pensa a esse respeito o dr. **José Maria da Costa**, então clique aqui.

---

### **PPPs**

A comissão criada pelo CNJ para analisar a possibilidade de parcerias público-privadas no Judiciário se reuniu ontem. O grupo objetiva conhecer possíveis aplicações dessa modalidade de contratação, por exemplo, na construção de prédios e no gerenciamento de redes de informática ou de estacionamentos. [\(Clique aqui\)](#)

## Anexo F – Amostragem do informativo diário do dia 05/04/2012

Quinta-feira, 5 de abril de 2012 - Migalhas nº 2.849 - Fechamento às 9h39.

### Registro

**Migalhas** anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um **Fomentador** :

- **Tupi Consultoria**

(Clique aqui)

---

*"As leis devem ser feitas para os costumes, porque os costumes não são feitos pelas leis."*

**Toulangeon**

#### 1

Lei 12.607/12 altera o CC nas disposições sobre alienação e locação de abrigos para veículos em condomínios edifícios. (Clique aqui)

#### 2

Confira como está sendo, ou melhor, como não está sendo o expediente forense na Semana Santa. (Clique aqui)

#### 3

Marta Suplicy deve ser nomeada embaixadora do Brasil em Washington. Corpo diplomático faz cara feia para a indicação.

#### 4

A equipe da TV Migalhas esteve no Museu da Justiça do RJ. O elegante prédio, com seus vitrais e escadarias imponentes, preserva a memória do Judiciário fluminense e brasileiro. Veja o que vimos. (Clique aqui)

#### 5

Mulher será indenizada por falsas acusações da sogra. (Clique aqui)

## Anexo G – Amostragem do informativo diário do dia 09/04/2012

Segunda-feira, 9 de abril de 2012 - Migalhas nº 2.850 - Fechamento às 9h30.

*"A arte da vida consiste em fazer da vida uma obra de arte."*

**Valtour**

### **STF**

Nesta semana, o STF enfrenta dois casos tormentosos. Na quarta, a questão da interrupção da gravidez de fetos anencéfalos ([clique aqui](#)). Na quinta, a questão da interrupção da remuneração da poupança nos planos econômicos ([clique aqui](#)).

### **Demarcando o debate**

"Equiparar a antecipação de parto no caso de feto anencefálico com a eugenia é um abuso verbal, quase um uso imoral da retórica. A antecipação do parto de feto inviável nada tem a ver com eugenia. Não há crianças anencéfalas, adultos anencéfalos. A letalidade da anencefalia é certa. A equiparação com deficiência é uma forma antiética de argumentar. A deficiência é uma manifestação da diversidade humana. Ela não se confunde com a inviabilidade fetal." **Luís Roberto Barroso**, ontem no Estadão

### **Fomentando o debate**

Lançado por Migalhas, o livro "Anencefalia nos Tribunais" é leitura indicada para quem se interessa pelo tema. ([clique aqui](#))

### **Análise**

Não se pode pensar as plenárias do Supremo como uma junta recursal, ou como uma câmara de um Tribunal de Justiça. Não. Sem demérito dos outros, no STF o buraco é mais embaixo. É preciso haver clima para um processo entrar na pauta. E na meteorologia dos corredores, vários fatores interferem. Dito isso, ainda que de forma hermética, é forçoso convir que não se tem certeza de que os dois grandes casos que estão na pauta da Corte, esta semana, embora sejam antigos, estejam maduros a ponto de ir a plenário. Isso para não falar que talvez a novel ministra Rosa da Rosa ainda não tenha tido tempo de assenhorear-se de tudo. Se isso for verdade, há uma explicação para os processos estarem na pauta : o ministro Peluso teria colocado-os para antecipar seu voto, já que o boato é de que S. Exa. não tardará a se aposentar depois de deixar a presidência. É esperar pra ver.

### **Sergipe**

Na semana que vem, dia 19, o ministro Carlos Ayres Britto toma posse como presidente do STF. Será o primeiro sergipano a assumir a presidência da Corte. Veja de onde vieram e se formaram os ministros que já comandaram o Supremo. ([clique aqui](#))

## Anexo H – Amostragem do informativo diário do dia 10/04/2012

Terça-feira, 10 de abril de 2012 - Migalhas nº 2.851 - Fechamento às 10h46.

*"No jornalismo, a brevidade inevitável das epígrafes atraiçoa, e desfigura, não raro, as mais cândidas intenções."*

**Rui Barbosa**  
(Clique aqui)

### **Presunção jornalística**

Há alguns dias, o STJ divulgou uma matéria que vem dando o que falar. Quando surgiu, no dia 27 p.p., olvidamo-la porque, para nós, não havia novidades jurídicas. Mas os veículos leigos encontraram, como se diz, pelo em ovo, e passaram a ecoar o que achavam ter visto. E a coisa ganhou tal vulto que chegou a hora de explicar melhor, com o fito único, confessamos, de fulminar a discussão. Vejamos do que se trata. O título da referida matéria do STJ foi : "Presunção de violência contra menor de 14 anos em estupro é relativa". Lembrando o que disse o Conselheiro Rui na abertura desta edição, analisemos o caso que foi julgado : um cidadão acusado de estupro por ter praticado relação sexual com menina de 12 anos. De acordo com o artigo do Código Penal vigente na época do fato (antes de 2009), a conduta tipificada como estupro era a de "constranger a mulher a conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça" (art. 213). E, não sendo a mulher maior de 14 anos, a violência era presumida (art. 224, letra "a"). Vale dizer que bastava o homem ter relação com menina de 13 anos e 11 meses para que houvesse a tipificação do estupro. No entanto, na exegese da lei, passou-se a entender, em grande parte da jurisprudência, diríamos até que na maioria, que a presunção da violência de que falava o Compêndio era juris tantum, ou seja, admitia prova em contrário. Apenas para citar um exemplo, imagine, leitor, o rapaz com 16 anos que começa a namorar uma menina de 11 anos (e isso é mais comum do que se imagina). Depois de três anos de namoro, ele com 19 e ela prestes a completar catorze, ambos caem na bobagem de ir aos finalmentes. Estaremos diante de um caso de estupro ? É evidente que não. Foi isso, também, que os magistrados pátrios passaram a entender. E há um sem número de julgados nesse sentido ; no sentido de que, "para se tipificar o crime de estupro, a presunção de violência contra menor de 14 anos é relativa, admitindo-se, assim, prova de sua não ocorrência". Foi isso, aliás, que disse o STJ há poucos dias, repetindo julgado que tantas vezes já fez. Ressalte-se que em 2009 o legislador, dando de ombros para o caminhar da jurisprudência (que estava em consonância com a realidade fática), alterou o Código Penal para pôr fim à análise de cada caso. De fato, agora é estupro, e ponto final, "ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 anos" (art. 217-A). Dirá o leigo que o STJ, sabendo que a lei agora é mais dura, teria – ao julgar casos anteriores – que mudar o entendimento em relação à presunção de que falava o antigo artigo. Mas aí é querer que a lei retroaja, coisa que se sabe impossível. E mais, nefasta. Mas o caso é que ao ver a notícia do STJ, alguns passaram a dizer que o Tribunal estava sendo condescendente com estupro de menores. E o pior é que as críticas vieram até de ministros de Estado, de quem se esperava um pouco mais de massa cinzenta, para ficarmos na temática da semana. (Clique aqui)

### **Encômios**

Feitas as explicações da migalha anterior, é bem o momento de fazer um desagravo aos ministros do STJ. E chegadeseassunto !

### **Para o alto e avante**

Nosso alado repórter dr. Pintassilgo saiu de sua gaiola e foi visitar a mineira **Araguari**. Veja, em poucos minutos, como é o mundo jurídico desta cidade do Triângulo Mineiro. (Clique aqui)

### **Araguari**

A cidade na qual a equipe migalheira esteve, Araguari/MG, foi cenário daquele que ficou conhecido como um dos maiores erros judiciários do Brasil. Os irmãos Naves foram presos em 1937, acusados de um crime que não cometeram. Não conhece esta história ? Clique aqui e saiba mais sobre o caso.

### **Erro**

União é condenada a pagar R\$ 1 mi de indenização a homem que ficou mais de cinco anos na prisão por erro judiciário. O autor foi condenado por latrocínio com pena de 15 anos de detenção. Posteriormente, ajuizou revisão criminal e foi absolvido por ausência de provas. A decisão é da 3ª turma do TRF da 4ª região. (Clique aqui)



## Anexo I - Amostragem do informativo diário do dia 11/04/2012

Quarta-feira, 11 de abril de 2012 - Migalhas nº 2.852 - Fechamento às 10h49.

### Registro

**Migalhas** anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um **Fomentador** :

- **Sinthoresp**

(Clique aqui)

---

*"O homem nem sequer é superior ao seu venerável pai – o macaco :  
exceto em duas cousas tenebrosas – o sofrimento moral e o sofrimento  
social."*

**Eça de Queirós**

(Clique aqui)

### Anencefalia

Este é o tema, hoje, no Supremo. O advogado Luís Roberto Barroso, em sua sustentação oral, foi claro : "As mulheres que carregam um feto anencéfalo não sairão da maternidade carregando um berço. Elas sairão com um pequeno caixão". (Clique aqui)

### Ciclo da indenização

A exibição da minissérie "Amazônia – de Galvez a Chico Mendes" deu mais um prejuízo, entre tantos lucros, à Globo. No mês passado, foi condenada a pagar indenização por danos morais à família de um seringueiro retratado na trama (clique aqui). Agora, a emissora do Jardim Botânico terá de indenizar também a família do próprio Chico Mendes. (Clique aqui)

### Sempre Coca Cola

A fabricante dos refrigerantes Dolly e a detentora da marca indenizarão em R\$ 1 mi a Coca Cola por danos morais. Elas teriam promovido campanha difamatória contra a Coca Cola em diferentes veículos de comunicação. Entre as ações estariam a publicação de anúncio com acusações infundadas no jornal americano "The Wall Street Journal" e a concessão de entrevistas com acusações graves no jornal "O Pasquim" e no programa "Repórter Cidadão", veiculado na RedeTV. (Clique aqui)

### Futebol

No TST, o jogador de futebol Oscar dos Santos Emboaba Júnior demanda contra o São Paulo Futebol Clube, pleiteando a suspensão de decisão que reativou seu contrato com o time paulista para que ele possa jogar pelo Sport Club Internacional, de Porto Alegre/RS. (Clique aqui)

---

### Gramatigalhas

A leitora **Adélia Alves Rocha** envia a seguinte mensagem ao **Gramatigalhas**:

"Prezado senhor, gostaria de saber qual é o termo correto: 'Não há que se falar ou não há se falar'? Posso suprimir o 'que'? Desde já agradeço e cumprimento-o pelos excelentes esclarecimentos que sempre nos presta. Atenciosamente."

Também assim indaga o leitor **Sandoval Barreto**:

"Qual a frase correta: a) 'O juiz afirmou que não se há de falar em crime.' b) '...que não se há falar...' c) '...que não há falar...'? Obrigado!"

E, ainda a dúvida da leitora **Juliana Xavier de Bem**:

"Prezado Prof. José Maria, é corrente no Direito a utilização da expressão 'não há que se falar em...', como por exemplo 'não há que se falar em danos sofridos pelo autor'. Não seria mais correto utilizar a expressão 'não há falar em...' sem a utilização do 'que'? Tenho dúvida se essa construção é correta, mas não consegui localizar uma regra que justifique ou não a utilização dela. Se for possível, peço a sua ajuda para esclarecer a questão. Atenciosamente."

Se você também quer saber o que o Dr. **José Maria da Costa** pensa a respeito desse assunto, então clique aqui.

## Anexo J – Amostragem do informativo diário do dia 12/04/2012

Quinta-feira, 12 de abril de 2012 - Migalhas nº 2.853 - Fechamento às 10h18.

### Registro

**Migalhas** anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um **Fomentador** :

- **Target English**

(Clique aqui)

---

---

*"Como são belos os dias  
Do despontar da existência !  
Respira a alma inocência  
Como perfumes a flor;  
O mar é — lago sereno,  
O céu — um manto azulado,  
O mundo — um sonho dourado,  
A vida — um hino d'amor !"*

**Casimiro de Abreu**

### Anencefalia

A partir de hoje, lá pelas 15h, quando o ministro Carlos Ayres Britto terminar seu antológico voto, não será mais crime a conduta da mãe que interromper a gravidez de feto que comprovadamente for anencéfalo. A escolha de continuar ou não a gestação, vale reforçar, ficará ao talante da genitora. (Clique aqui)

### Consequência

Eventuais processos crimes, em que alguma mulher esteja sendo acusada de aborto nestes casos, deverão imediatamente ser extintos por atipicidade.

### Processômetro

Há quanto tempo está tramitando o processo da anencefalia ? Para saber deste e outros casos, acesse o Processômetro, a mais nova criação do portal jurídico Migalhas : [www.processometro.com.br](http://www.processometro.com.br)

### Poesia

Os conhecidíssimos versos de "Meus oito anos" que abrem esta edição ilustram a homenagem migalheira ao STF, que hoje irá, ao decidir pelo deferimento da causa, privilegiar a vida, melhor dizendo, o "hino de amor".

### Nã, na, ni, na, não

Em razão da tramitação em segredo de Justiça do inquérito contra o senador Demóstenes Torres, o ministro Lewandowski negou pedido de cópia dos autos feito pelo presidente da Câmara, deputado Marco Maia. (Inq 3430 – clique aqui)

## Anexo K – Amostragem do informativo diário do dia 13/04/2012

Sexta-feira, 13 de abril de 2012 - Migalhas nº 2.854 - Fechamento às 10h45.

### **Registro**

**Migalhas** anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um **Fomentador** :

- **ACTbr - Aliança de Controle do Tabagismo**

(Clique aqui)

---

*"Em uma pessoa / Sendo supersticiosa, / Antes que na coisa boa, / Crê na coisa perigosa."*

**Machado de Assis**

(Clique aqui)

### **Superstição ? Eu não.**

Por via das dúvidas, sendo hoje uma sexta-feira 13, dê – migalheiro – três batidinhas na madeira. Tanglomanglo, tarrenego, mangalô três vezes !

### **"Espetáculo da vida"**

Por 8 votos a 2, foi deferida a ação que pedia a não criminalização da interrupção da gravidez de feto anencéfalo. (Clique aqui)

### **Anencefalia**

Veja a repercussão da decisão do STF. (Clique aqui)

### **O tempo parou**

Quando o resultado do julgamento da anencefalia foi proclamado, o Processômetro parou de contar o tempo de tramitação da ação. E marcava assustadores 7 anos, 9 meses, 26 dias, 8 horas, 22 minutos e 52 segundos. (Clique aqui)

### **Segundos da vida**

Os primeiros cinco leitores que disserem, a partir dos dados do Processômetro (clique aqui), por quantos segundos exatamente tramitou o processo da anencefalia, ganharão um brinde especial migalheiro. Envie a informação para migalhas@migalhas.com.br

## Anexo L – Amostragem do informativo diário do dia 16/04/2012

Segunda-feira, 16 de abril de 2012 - Migalhas nº 2.855 - Fechamento às 10h25.

*"Facilmente se começa a guerra e com dificuldade se acaba."*

**Sallustio**

### **Mensalão**

Antes do Supremo, quem está pautando o caso mensalão são os jornais e hebdomadários. Este fim de semana eles foram pródigos no assunto. No vai e vem de notícias, ficamos como espectadores de um interminável jogo de War (não vá, Grow, ser espírito de porco e pegar essa ideia). Mas o fato é que acordos são feitos, uns invadem os territórios dos outros, cartas são trocadas e os exércitos aumentam e diminuem. Mas nem tudo é tão lúdico, sobretudo no caso das traições de ocasião. E como a partida já dura mais de quatro anos ([clique aqui](#)), o perigo é daqui a pouco, como não raro acontece na brincadeira, alguém "esbarrar" no tabuleiro e pôr fim à guerra.

### **CNIPE**

A central nacional de informações processuais e extraprocessuais foi lançada na última sexta-feira. O sistema do CNJ reunirá dados de todos os Tribunais, varas e cartórios judiciais e extrajudiciais do país. ([Clique aqui](#))

### **Código Florestal**

Dilma deu o sinal verde para um acordo sobre a reforma do Código Florestal que flexibiliza a recomposição de áreas desmatadas ilegalmente, anistiando pequenos e médios produtores rurais. O acordo prevê que a Câmara elimine do texto em tramitação o artigo que estabelece as faixas mínimas de recomposição das APPs em margem de rio.

### **Imprensa**

STJ mantém decisão do TJ/RJ que reconheceu os prejuízos sofridos pelo portal UOL na cobertura dos Jogos PanAmericanos de 2007, no Rio. O comitê organizador estipulou prazo de seis horas após o término de cada competição para disponibilização dos arquivos de áudio e vídeo do evento. A ministra Nancy Andrighi concluiu que "nos dias de hoje a notícia jornalística perde sua atualidade em pouquíssimo tempo, pois se difunde rapidamente na sociedade, ávida por informações e interligada por diversos meios, com especial destaque para a Internet", motivo pelo qual considerou excessivo o prazo determinado pelo comitê. ([Clique aqui](#))

### **Habeas mídia**

Segundo o Estadão, o desembargador Newton De Lucca, presidente do TRF da 3ª região, decidiu defender a criação de um "habeas mídia". Em sua definição, trata-se de um mecanismo que seria usado para "impor limites ao poder de uma certa imprensa". "O habeas mídia seria um instrumento para a proteção individual, coletiva ou difusa, das pessoas físicas e jurídicas, que sofrerem ameaça ou lesão ao seu patrimônio jurídico indisponível, por intermédio da mídia."

## Anexo M - Amostragem do informativo diário do dia 17/04/2012

Terça-feira, 17 de abril de 2012 - Migalhas nº 2.856 - Fechamento às 10h59.

*"O direito é a harmonia da vida social como a consciência é a harmonia da vida orgânica e a gravitação a harmonia da vida física."*

**Fausto A. Cardoso,**  
in Concepção Monística do Universo  
(Cosmos do Direito e da Moral), 1894

### **Relâmpago**

A Zara Brasil terá de retirar de suas vitrines a imagem de um raio, tradicional símbolo usado e registrado pela Zoomp. A determinação é da 3ª vara Cível de Barueri/SP. A multa é de R\$ 5 mil por estabelecimento que utilizar o símbolo. (Clique aqui)

### **Royalties**

A Monsanto está proibida de cobrar royalties sobre soja transgênica. A decisão é do juiz de Direito Giovanni Conti, da 15ª vara Cível de Porto Alegre/RS. (Clique aqui)

### **Etiqueta**

O desembargador Federal Abel Gomes, da 1ª turma do TRF da 2ª região, manteve a anulação de registros marcatórios das etiquetas da Pimaco Autoadesivos Ltda. e o direito da Rio Branco Comércio e Indústria de Papéis Ltda. fazer uso dos códigos numéricos representados pelas marcas anuladas. Ele entendeu que as marcas nominativas formadas por números não são registráveis. O escritório **Newton Silveira, Wilson Silveira e Associados – Advogados** representou a empresa Rio Branco no caso. (Clique aqui)

### **Carga rápida**

O TJ/SP editou o provimento 9/12, que revogou a autorização a carga rápida para advogados não constituídos nos autos. (Clique aqui)

### **CP**

Ontem, a comissão de juristas de reforma do CP esteve reunida e aprovou diversas propostas. Entre elas, as que tornam crime a revenda de ingressos por preço maior, como a praticada por cambistas, a que tipifica a fraude de resultado de competição esportiva, a distinção de associação criminosa e organização criminosa e a proposta que amplia as possibilidades de comprovação da embriaguez ao volante. Confira, clique aqui.

## Anexo N – Amostragem do informativo diário do dia 18/04/2012

Quarta-feira, 18 de abril de 2012 - Migalhas nº 2.857 - Fechamento às 10h31.

*"Devemos escrever o que somos, de tal maneira, com tamanha autenticidade, que, se alguém cravar um punhal em uma frase por nós sonhada, sinta nos dedos a cor de nosso sangue."*

**Poeta Paulo Bomfim**

### **A vida como ela é**

As opiniões que colhemos nos últimos dias acerca do mandato (que hoje chega ao derradeiro dia) do ministro Peluso à frente do CNJ e STF são antagônicas, embora todos os ouvidos, em uníssono, divisem autenticidade plena em suas atitudes. Generalizando, e por isso mesmo correndo o risco de incorrer em falha, poderíamos dizer que do lado dos que aplaudem estão, em geral, juízes e aqueles que são mais conservadores quanto à magistratura, sem nenhum demérito. Já pela banda dos críticos ficam os que se dizem progressistas e que veem a toga ocupando indevidamente lugar no Olimpo. É forçoso convir que estes são, pelo que apuramos, em maior número do que aqueles, sobretudo porque os juízes não são maioria no meio jurídico e porque nem todos os pares dizem amém às falas do ministro. Mas isso se dá, quiçá, porque o jeitão apolítico de Peluso, intransigente e autoritário (no bom sentido do termo), não se coadunou com o jogo de cintura necessário para acomodar os ânimos e, por que não dizer, narcisismos que o cargo de direção exige. Se estes ou aqueles estão certos, só um pode responder : o tempo. Assim, quem viver, saberá.

### **Presidência do STF**

Na véspera de mais uma sucessão na presidência do STF, Migalhas traz aos leitores uma preciosa entrevista com um antigo ex-presidente do STF, o ministro **Luiz Rafael Mayer**. Fomos ouvi-lo em sua casa no Recife para que você, migalhespectador, possa vê-lo, de viva voz, do alto de seus 93 anos. Ouçamos a voz da sabedoria. ([Clique aqui](#))

### **Carga rápida**

A **OAB/SP** oficiou ao corregedor geral do TJ/SP, desembargador José Renato Nalini, solicitando o restabelecimento imediato da carga rápida para advogados não constituídos nos autos, revogada pelo provimento 9/12. ([Clique aqui](#))

### **Animalesco**

Impressionante a cena de uma onça flanando ao lado do STJ. O felino de grande porte foi flagrado pelas câmeras de segurança da Corte. ([Clique aqui](#))

### **Caçadas de Ari**

Ao saber da notícia da onça no STJ, alguns ficaram radiantes com a possibilidade de que se organizasse uma expedição de caça à fera. Debalde. De fato, não é lá muito a praia do ministro Pargendler, que é um homem da paz. Isto é, desde que não seja no caixa eletrônico.

## Anexo O – Amostragem do informativo diário do dia 19/04/2012

Quinta-feira, 19 de abril de 2012 - Migalhas nº 2.858 - Fechamento às 10h05.

### ***"Indiozinho***

*Hoje me chamam de ministro  
E eu decido sob respeitável toga.  
Meu coração, porém, não mudou nada.  
Continuo um romântico indiozinho  
a remar sua piroga  
E a cismar por entre as árvores, à noitinha,  
Vendo em cada pirilampo e em cada estrela  
Os faiscantes olhos da namoradinha."*

**Carlos Ayres Britto,**  
in "Ópera do Silêncio"

### **Posse**

Hoje, dia do índio, às 16h, Ayres Britto toma posse como presidente do STF. JB assume a vice-presidência. ([Clique aqui](#))

### **Explicações**

A posse será concorridíssima. E há uma explicação. É que além de ser uma figura simpática, tendo cultivado amigos ao longo da vida, há o fato de que o ministro Britto pode vir a ser o pautador do caso mensalão, processo que desperta "os instintos mais primitivos" da mídia e da classe política...

### **O travo da amargura**

Joaquim Barbosa rebateu ontem as críticas feitas por Peluso, em polêmica entrevista concedida ao site Consultor Jurídico, a ele e à ministra Eliana Calmon. Segundo o jornal O Estado de S. Paulo, JB teria dito : "o Peluso se acha". Na visão de JB, o ministro Peluso tem uma amargura : "A Eliana ganhou tudo. Ele não sabe perder". Calma, doutores. Nunca se deram bem, agora vão brigar ?

### **Estertores**

Em editorial, o Estadão comenta a desdourada despedida do ministro Peluso à frente do STF, que sai fustigando e investindo contra Eliana Calmon e Joaquim Barbosa. Comentando que o sucessor, Ayres Britto, apoia o STF e defende a transparência nos julgamentos, o matutino suspira aliviado : "Ainda bem!". Em entrevista ao jornal Valor Econômico, hoje, Peluso está mais sereno, mas ainda é enfático quanto às críticas.

### **Pique-pique**

Aos aniversariantes migalheiros, enviamos nosso abraço. E o fazemos em nome da ministra **Cármem Lúcia**, do STF, que hoje aniversaria, aproveitando para cumprimentar S. Exa. pela posse, ontem, como presidente do TSE.

## Anexo P – Amostragem do informativo diário do dia 20/04/2012

Sexta-feira, 20 de abril de 2012 - Migalhas nº 2.859 - Fechamento às 10h30.

### **Registro**

**Migalhas** anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um **Fomentador** :

- **Boa Vista Serviços S/A**

(Clique aqui)

---

*"Cura-se a ferida que uma espada faz ; é incurável a que faz a língua."*

**Provérbio Árabe**

### **Cuidado !**

O protagonista do dia era, ou deveria ser, Ayres Britto, mas Peluso e Joaquim Barbosa roubaram a cena. Certifique-se, migalheiro, que esteja sentado, e siga para a próxima nota.

### **"Pé de guerra"**

Ministro JB dá entrevista, de página inteira, ao jornal O Globo afirmando que Peluso incendiou o Judiciário com sua obsessão corporativista. As declarações dadas à jornalista Carolina Brígido são tão fortes que o matutino carioca deliberou colocar o caso na manchete de sua edição ("Supremo pé de guerra"). JB diz ainda que as críticas de Peluso, disparadas na véspera de sua saída, foram uma "demonstração de 'désinvolture' brega e, caipira". Para ele, "Peluso inúmeras vezes manipulou ou tentou manipular resultados de julgamentos, criando falsas questões processuais simplesmente para tumultuar e não proclamar o resultado que era contrário ao seu pensamento". Veja na íntegra. (Clique aqui)

### **Semear a paz**

Nem tanto ao céu, nem tanto à terra. Convenhamos que ao criticar um par desta maneira, "vitimizandose", o ministro JB age igual a quem critica. Deixemos, ministros, as questiúnculas de lado e olhemos para o interesse público. Eis, aliás, o porquê dos mandatos de S. Exas. Temperança e caldo de galinha não fazem mal a ninguém.

### **Suprema posse**

Voltando ao que interessa, o ministro Carlos Ayres Britto tomou posse ontem como presidente do STF e defendeu pacto por cumprimento da Constituição. (Clique aqui)

### **De Propriá para o mundo**

Veja como repercutiu a posse de Ayres Britto na imprensa brasileira. (Clique aqui)



## Anexo Q – Amostragem do informativo diário do dia 23/04/2012

Segunda-feira, 23 de abril de 2012 - Migalhas nº 2.860 - Fechamento às 9h47.

*"Se viemos do nada, é claro que vamos para o tudo."*

**Guimarães Rosa**

### **Defensorias**

Diz a Carta Magna que a Defensoria Pública é uma "instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados". E todos os Estados, aliás, quase todos (menos SC) têm sua Defensoria. No entanto, existe imensa discrepância entre cada unidade Federativa. Com efeito, enquanto no RJ há um defensor para cada 6 mil habitantes, em SP há um defensor para mais de 82 mil paulistas. Veja o quadro de Defensores Públicos no país. ([Clique aqui](#))

### **Selo OAB**

A OAB entregou os certificados do Selo OAB de 2011 aos 89 cursos de Direito melhor avaliados. Em novembro do ano passado, quando a OAB divulgou os contemplados, 90 cursos foram indicados. Mas agora, no entanto, a Ordem informa que houve um equívoco e que o correto são 89. Comparando-se as listas, a Faculdade de Direito da USP de Ribeirão Preto parece ter sido a instituição de ensino inserida na lista por engano. ([Clique aqui](#))

### **Devolução**

O juízo da 13ª vara de Fazenda Pública de SP determinou que a USP devolva o R\$ 1 mi que a família do banqueiro Pedro Conde doou à Faculdade de Direito do Largo S. Francisco. O dinheiro foi usado para reformas feitas na casa. O pedido de devolução foi feito pela própria família, após a faculdade barrar as homenagens que estavam condicionadas pelo ato de doação. ([Clique aqui](#))

### **Código Florestal**

A votação do texto do Senado para o Código Florestal (PL 1.876/99) é o destaque da pauta do plenário nesta semana. A análise do relatório do deputado Paulo Piau começará amanhã. O relator não liberou o seu parecer, mas adiantou que vai propor a retirada das regras de recuperação das APPs em torno dos rios. ([Clique aqui](#))

### **Adiamentos**

Juliano Basile observa no Valor Econômico que o clima de animosidade no Supremo impede o julgamento de casos bilionários como ICMS na base da Cofins, a cobrança de IR e CSLL de companhias controladas e coligadas no exterior e o famigerado caso dos planos econômicos.

## Anexo R – Amostragem do informativo diário do dia 24/04/2012

Terça-feira, 24 de abril de 2012 - Migalhas nº 2.861 - Fechamento às 10h47.

### Registro

**Migalhas** anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um **Apoiador** :

- **Caiafa Advogados**

(Clique aqui)

---

*"Cada criatura humana traz duas almas consigo: uma que olha de dentro para fora, outra que olha de fora para dentro."*

**Machado de Assis**

(Clique aqui)

### Semeando a paz

O ministro Ayres Britto, do STF, pretende abrir as duas instituições (STF e CNJ) ao diálogo com a magistratura. Entre os temas que deverão ser discutidos estão a elaboração de projeto de uma nova Loman e a questão dos vencimentos dos magistrados. (Clique aqui)

### Supremo

Reconhecido como um dos maiores luminares da magistratura paulista, e que hoje empresta suas luzes às fileiras da advocacia, **Ovídio Rocha Barros Sandoval** comenta a triste realidade do STF. Saindo em defesa do ministro Peluso, de quem priva da amizade há mais de sete lustros, dr. Ovídio afirma que, desde que chegou ao Supremo, o ministro Joaquim Barbosa criou desavenças contra vários ministros, "faltando ao respeito devido aos seus colegas e usando da grosseria e da falta de educação como armas para atacá-los". (Clique aqui)

### Joaquim Peluso x Cezar Barbosa

A propósito da briga no Supremo, o jornalista Hélio Schwartzman disse em sua coluna na Folha de S.Paulo de sábado que "é bom que os magistrados discordem, compitam e até se odeiem". Perdoe-nos o articulista, mas isso é uma visão simplista. É óbvio que é bom que discordem. Se todos pensassem da mesma forma não era necessário um tribunal. No entanto, a falta de urbanidade entre os julgadores prejudica o julgado. Isso, ninguém duvide. "– Voto contra porque você votou a favor". Era só o que nos faltava...

### Pingos no "is"

Voltando às declarações do ministro Barbosa, este afirmou que o ministro Peluso, em 2010, chegou a aventar a possibilidade de aposentá-lo compulsoriamente por conta das licenças médicas (clique aqui). Verdade seja dita, este informativo não sabe se o ministro Peluso fez isso, mas nós aqui fizemos, e duas vezes, uma em 2010 e outra em 2011 (2.446 - 9/8/10 - clique aqui e 2.698 - 8/8/11 - Clique aqui). De fato, falamos e coerentemente repetimos que se qualquer cidadão, investido no cargo de ministro do STF, venha a ter problema superveniente de saúde que o impeça de participar das sessões, o mínimo que se espera dele (já que ali não se tem substitutos) é que reconheça tal impossibilidade e que, sponte própria, deixe o cargo. E isso é mais mérito do que demérito. No caso, dissemos que se aquela situação se mantivesse (meses e meses vendo os processos em seu gabinete se avolumando em seguidas licenças), ou o ministro deveria, em honra ao cargo, pedir sua aposentadoria, ou os pares deveriam tomar uma atitude. Já que o ministro voltou, e aparentemente está habilitado fisicamente, o assunto se encerra. Mas o ministro, seja ele qual for, tem que ter forças para participar das sessões em sua plena condição. Fosse, aliás, outro ministro a passar pelas mesmas agruras, fosse um Toffoli da vida, queríamos ver se a capa da revista Veja não iria pedir que ele trocasse a toga por pijamas. Mas como o ministro JB é relator do mensalão e a mídia quer ver o sangue jorrar, nada foi dito sobre inúmeros feitos que sopitaram por meses enquanto o ministro fazia sua delicada cirurgia. Aliás, é bom que se diga que ninguém está aqui imaginando que o ministro não sofre com o mal. Condoemo-nos com sua situação. Isso, por sua vez, não justifica aceitar que o jurisdicionado pene por dores alheias.

### Mídia

Falando na mídia tupiniquim, basta ver as capas das revistas "Época", "Veja" e "IstoÉ" desta semana para ver como estamos de mal a pior nesta área. Explicamos. O país se vê diante do maior escândalo de corrupção dos últimos tempos, com próceres da política envolvidos, e os hebdomadários surgem nas bancas com capas trazendo receitas para (i) pílulas da beleza, (ii) do crescimento do corpo e um (iii) guia para resolver questões do dia a dia ?! Valha-nos Deus. Talvez isso se dê porque a maioria dos jornalistas esteja se borrando de medo, não sabendo ainda o quinhão que lhes sobrarão nos grampos da PF. A revista Veja, no entanto, já tem ideia do estrago, ao descobrir que seu maior nome em Brasília foi – para dizer o mínimo – usado pelas águas da cachoeira. Na capital Federal o boato é de que ministros dos Tribunais superiores estão também fartamente citados nos grampos. Mas tudo isso não interessa para a mídia. Bom mesmo é a pílula da beleza e a briga Peluso/Barbosa.

## Anexo S – Amostragem do informativo diário do dia 25/04/2012

Quarta-feira, 25 de abril de 2012 - Migalhas nº 2.862 - Fechamento às 10h34.

*"É privilégio dos grandes atores políticos poderem elevar até às alturas do drama as mais abjetas farsas do seu ofício."*

**Vargas Villa**

### **CPI**

A composição da CPI mista que vai investigar a atuação do empresário de jogos ilegais Carlinhos Cachoeira foi oficializada ontem. Veja a lista de deputados e senadores. [\(Clique aqui\)](#)

### **Porandubas políticas**

Como será a CPI ? Veja as análises de **Gaudêncio Torquato**. [\(Clique aqui\)](#)

### **Cachoeira**

Ministro Lewandowski determina abertura de inquéritos para investigar os deputados Federais Carlos Leréia, Sandes Júnior e Stepan Nercessian por suspeitas de envolvimento com Carlinhos Cachoeira. [\(Clique aqui\)](#)

### **Ditadura**

O MPF denunciou ontem à JF em SP o comandante do Destacamento de Operações Internas de São Paulo (Doi-Codi-SP) no período de 1970 a 1974, o coronel reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra, e o delegado Dirceu Gravina, ainda na ativa na Polícia Civil de SP, pelo crime de sequestro qualificado do bancário e líder sindical Aluizio Palhano Pedreira Ferreira, preso ilegalmente por agentes a serviço do governo Federal em maio de 1971. [\(Clique aqui\)](#)

### **Cotas**

STF julga hoje três ações contra cotas raciais em universidades públicas. [\(Clique aqui\)](#)

## Anexo T – Amostragem do informativo diário do dia 26/04/2012

Quinta-feira, 26 de abril de 2012 - Migalhas nº 2.863 - Fechamento às 10h55.

*"Assim como lançando uma pedra em um grande poço se faz um círculo na água, e dele procede outro maior, e este maior faz outro mais estendido, após o qual vem outro, e outros cada vez maiores quase em infinito, assim de um erro nasce outro, e este traz outro consigo maior, após o qual vem outros cada vez maiores quase em infinito se lhe não atalham logo ao princípio."*

**Fr. Heitor Pinto**

### **Erros mais comuns**

Chegar atrasado à reunião, não retornar ligações e não deixar claro a sistemática de cobrança são alguns dos dez erros mais comuns cometidos por escritórios de advocacia com as empresas. Quem elenca estes "pecadilhos" e aponta o caminho do sucesso é **Juliana Marques Kakimoto**, gerente jurídica regional da Givaudan do Brasil Ltda., e integrante do **Jurídico de Saias**. ([Clique aqui](#))

### **Agora é que são Elas**

Para quem não sabe, "Jurídico de Saias" é um valoroso time formado por destacadas mulheres em cargos de liderança na área jurídica de grandes empresas. Além da valiosa troca de experiências entre elas, as doutoras, nas periódicas colaborações que vêm fazendo a este informativo, deixam floridas nossas páginas virtuais. ([Clique aqui](#))

### **Defesa**

O Conselho de Ética do Senado recebeu ontem a defesa prévia do senador Demóstenes Lázaro Xavier Torres. O documento, de 61 laudas, é assinado pelo time da banca Almeida Castro Advogados, escritório capitaneado por Antônio Carlos de Almeida Castro, interplanetariamente conhecido como Kakay. De acordo com a defesa, a divulgação dos grampos faz parte de uma orquestrada desestabilização política que vai muito além da figura do Senador. Veja a íntegra da heroica peça, com exclusividade. ([Clique aqui](#))

### **Cautelas**

O jornal Folha de S.Paulo diz que a ligação de Demóstenes Torres com Carlinhos Cachoeira "assombra ministros do STF". Diz o matutino que ministros já sabem que o senador, que era – digamos – um interlocutor do Judiciário no Legislativo (por conta de sua formação, e porque era presidente da CCJ), "foi gravado em conversas telefônicas prometendo usar esse prestígio para favorecer o grupo". Eis agora um problema de lascar, e que precisa ser visto com cautelas cautelosas. O modelo de indicação política nos Tribunais, pelo chefe do Executivo, obriga que os candidatos a ministros peregrinem pelos gabinetes dos parlamentares com currículos em mãos. Isso, no entanto, não significa que o indicado fique devendo favores ao parlamentar. Há uma certa promiscuidade consentida que faz parte do jogo, e que não pode ser confundida com débito/crédito. E é assim que tudo acontece. O problema é quando um parlamentar desses, pior ainda se for o que posa de arauto da moralidade, é flagrado em ato de pesporrência com um contraventor jactando-se de ter "ajudado" este ou aquele ministro. Ninguém duvida, quase todos (senão todos) os ministros indicados nos últimos anos passaram pelo gabinete do indigitado Senador, assim como de muitos outros parlamentares. Isso, por si só, não quer dizer nada. Tenhamos, como já foi dito, cautela com tais informações que serão, pelo visto, vazadas de modo pilular.

### **Opinião**

Antiquíssimo dito ensina que enquanto o falar é de prata, o calar é de ouro. Pois é relembrando esta sabedoria popular que o advogado **Antônio Sérgio Altieri de Moraes Pitombo**, do escritório **Moraes Pitombo Advogados**, comenta o enterevo Peluso/Barbosa. Veja na íntegra. ([Clique aqui](#))

## Anexo U – Amostragem do informativo diário do dia 27/04/2012

Sexta-feira, 27 de abril de 2012 - Migalhas nº 2.864 - Fechamento às 10h49.

### **Registro**

**Migalhas** anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um **Apoiador** :

- **DDSA - De Luca, Derenusson, Schuttoff e Azevedo Advogados**

(Clique aqui)

---

---

*"Não é suprimindo as palavras conde ou barão que se igualam os homens ; mas educando os ignorantes e melhorando as condições econômicas das classes menos privilegiadas, é que se pode fazer desaparecer grande parte das desigualdades muito injustas."*

**Mantegazza**

### **Cotas**

O STF decidiu, por unanimidade, pela constitucionalidade dos sistemas de cotas raciais em universidades. (Clique aqui)

### **"Que deselegante !"**

Durante o julgamento mencionado na migalha anterior, o ministro Fux foi interrompido por bulício de um manifestante. O incidente acabou tirando a concentração de S. Exa., de modo que o ministro Ayres Britto, depois de pedir silêncio, viu-se obrigado a fazer um intervalo para que o convite de se retirar pudesse ser devidamente entregue pelos seguranças. O tumultuador seria um índio do MT que pedia que a etnia fosse incluída no sistema de cotas. (Clique aqui)

### **Dieta**

Consumidores compraram produtos para emagrecer, mas a balança mostrou que o uso foi baldado. Como consequência, em vez de processar a balança, resolveram acionar judicialmente o fabricante. E aí também foi infeliz a tentativa, porque o pedido de indenização foi negado pelo potiguar juiz de Direito Cleanto Fortunato, da 6ª vara Cível de Natal. (Clique aqui)

### **Nova lei do Cade**

Migalhas reunirá no próximo dia 7/5 grandes nomes do Direito para interessante debate acerca da nova lei do Cade, que entra em vigor daqui a alguns dias. Ao final do encontro, haverá um coquetel para lançamento de obra coletiva sobre o tema. Para quem milita na área, eis a oportunidade do ano. (Clique aqui)

### **Migalhas dos leitores – Briga de mulheres**

"O magistrado foi muito espirituoso ao tratar da questão (**Migalhas 2.863** - 26/4/12 - Clique aqui) ! Consegui dar boas risadas !" **Célia R. Sala**